Sábado, 7 de Novembro de 1992 Número 258

II
SÉRIE

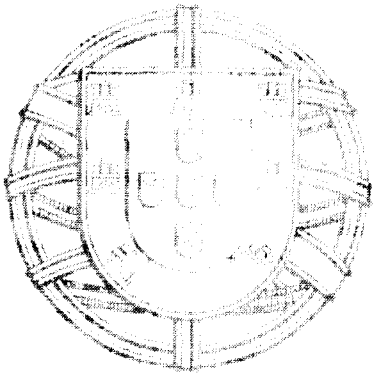

DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Serviço Nacional de Protecção Civil 10 525
Instituto Português de Museus 10 525

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças

Portaria n.º 342/92 (2.ª série):

Autoriza a constituição do banco de investimento Banco de Investimento Imobiliário, S. A..... 10 525

Ministério da Defesa Nacional

2.ª Repartição da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Marinha).. 10 525

Ministério da Administração Interna

Governo Civil do Distrito de Beja 10 526
Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública.. 10 526
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras 10 526
Secretaria-Geral do Ministério 10 527
Serviço Nacional de Bombeiros 10 527

Ministério das Finanças

Instituto de Informática 10 527
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos 10 527
Gabinete do Secretário de Estado das Finanças..... 10 528
Direcção-Geral do Tesouro 10 528

Ministérios das Finanças e da Agricultura

Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola 10 528

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo 10 529
Comissão de Coordenação da Região do Alentejo... 10 529
Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional 10 529

Ministério da Justiça

Secretaria-Geral do Ministério..... 10 529
Gabinete de Gestão Financeira 10 530
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários 10 530

Ministério da Agricultura

Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste 10 531
Direcção Regional de Agricultura do Algarve 10 531
Instituto Nacional de Investigação Agrária 10 532
Instituto de Qualidade Alimentar 10 532

Ministério da Indústria e Energia

Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial 10 532

Ministério da Saúde

Secretaria-Geral do Ministério 10 535
Hospital Distrital de Faro 10 535

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social .. 10 544
Instituto do Emprego e Formação Profissional 10 545

Ministério do Ambiente e Recursos Naturais

Instituto Nacional do Ambiente 10 545

Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física, da Universidade do Porto 10 546
Universidade Técnica de Lisboa 10 547
Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa 10 548
Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa 10 548
Instituto Bacteriológico de Câmara Pestana 10 548
Instituto Politécnico de Coimbra 10 548
Instituto Politécnico de Santarém 10 549
Câmara Municipal de Almada 10 549
Câmara Municipal de Barcelos 10 549
Câmara Municipal de Borba 10 549
Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto 10 549
Câmara Municipal de Loulé 10 549
Câmara Municipal de Paredes de Coura 10 550
Câmara Municipal de Serpa 10 550
Câmara Municipal de Sintra 10 550
Câmara Municipal de Viseu 10 550
Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento do Município de Vila Nova de Gaia 10 551
Câmara Municipal de Coruche 10 551
Câmara Municipal de Porto de Mós 10 551
Câmara Municipal de São João da Madeira 10 551
Câmara Municipal de Barrancos 10 552
Junta de Freguesia de Mirandela 10 552
Junta de Freguesia da Branca 10 553
Junta de Freguesia de Santa Maria de Belém 10 553

Aviso. — Com base no disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, foi publicado o apêndice n.º 156/92 ao *DR*, 2.ª, 258, de 7-11-92, inserindo o seguinte:

Ministério da Educação

Direcção Regional de Educação do Norte 2

ÚLTIMOS LANÇAMENTOS

José Mattoso
Portugal Medieval
novas interpretações

A segunda edição aumentada de uma obra fundamental da moderna historiografia portuguesa. Um livro que resulta da paixão da descoberta e da aventura no meio da floresta medieval.

A ciência como cultura

Finalmente em livro, o conjunto completo das intervenções neste importante colóquio promovido pelo Presidente da República.

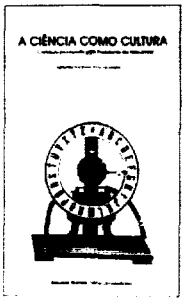

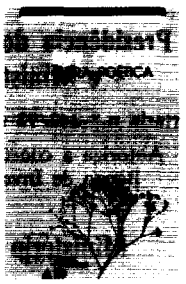

Rui Cinatti
Obra Poética

A primeira compilação da obra do poeta que mais cantou Timor. Organização e prefácio de Fernando Pinto do Amaral.

INCM
IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA
À venda nas livrarias da INCM
Distribuição DIGLIVRO/MOVILIVRO

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Serviço Nacional de Protecção Civil

Por despacho de 8-7-92 do Ministro da Administração Interna:

Agostinho Jorge dos Santos Leitão — celebrado contrato de avença, para a prestação de trabalhos no âmbito dos sistemas informáticos, com a remuneração mensal de 125 000$, actualizável na mesma percentagem fixada anualmente para os aumentos de vencimento na função pública, por um ano, prorrogável. (Visto, TC, 12-10-92. São devidos emolumentos.)

23-10-92. — O Presidente, *Amílcar Fernandes Morgado*, general.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Instituto Português de Museus

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de candidatos referente ao concurso interno de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior estagiário, carreira de conservador, do quadro do pessoal da Casa-Museu Dr. Anastácio Gonçalves, conforme publicação no *DR*, 2.ª, 145, de 6-6-92, será afixada, na data da publicação do presente aviso no *DR*, nas instalações do referido Museu e nas do Instituto Português de Museus, no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviada ao candidato.

27-10-92. — A Presidente do Júri, *Maria Margarida Lopes Garrido Marques Matias.*

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Portaria 342/92 (2.ª série). — Tendo sido solicitada autorização para a constituição de um banco de investimento com a denominação Banco de Investimento Imobiliário, S. A.;

Estando satisfeitos os pressupostos legalmente exigidos para a concessão da referida autorização:

Manda o Governo, pelo Primeiro-Ministro e pelo Ministro das Finanças, ouvido o Banco de Portugal, nos termos do disposto no art. 3.º do Dec.-Lei 23/86, de 18-2, o seguinte:

É autorizada a constituição do banco de investimento Banco de Investimento Imobiliário, S. A., o qual se rege pelos estatutos que ficam depositados no Banco de Portugal e mereceram a sua aprovação.

23-10-92. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva.* — O Ministro das Finanças, *Jorge Braga de Macedo.*

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço do Pessoal

2.ª Repartição

Por despacho do director do Serviço do Pessoal, por delegação do vice-almirante superintendente do Serviço do Pessoal da Armada, de 18-5-92:

Promovidos ao posto de primeiro-sargento, a contar de 1-9-92, ao abrigo da al. *d*) do art. 297.º do EMFAR, ficando colocados na escala de antiguidades à esquerda do 500585, primeiro-sargento MQ Eduardo Daniel Serrano Lagarto, pela ordem indicada:

500186, segundo-sargento MQ Manuel António Oliveira Valente.
500586, segundo-sargento MQ João Miguel Agostinho Coelho.
108085, segundo-sargento MQ Luís Manuel Rodrigues dos Santos.
417082, segundo-sargento MQ Fernando José do Rosário Santos Ribeiro Hassane.
500286, segundo-sargento MQ Manuel Joaquim Martins Cosme.
318384, segundo-sargento MQ Carlos Alberto Bandeira de Abreu.
335584, segundo-sargento MQ José Luís Batalha Francisco.
500486, segundo-sargento MQ Paulo Jorge Castro dos Santos.
500386, segundo-sargento MQ Amístides da Silva Fidalgo.
417682, segundo-sargento MQ João Agostinho de Oliveira.
500686, segundo-sargento MQ José Orlando Ximenes Marques.
124079, segundo-sargento MQ Mário Manuel Henriques Figueiredo.
418982, segundo-sargento MQ Joaquim Luís Martins Leonardo.
500786, segundo-sargento MQ Carlos Manuel Capitão Nunes.
260082, segundo-sargento MQ José Luís Maurício Quinteiro.

Promovidos ao posto de primeiro-marinheiro, a contar de 31-7-92, ao abrigo da al. *b*) do art. 344.º do EMFAR, ficando colocados na escala de antiguidades à esquerda do 06302891, primeiro-marinheiro CM Nuno Pedro Alegria Vilela, pela ordem indicada:

06315891, segundo-grumete Hélder António Gonçalves Belo.
06316091, segundo-grumete Fernando Miguel Duarte Pereira.
06314991, segundo-grumete Paulo Miguel Valente de Oliveira.
06316491, segundo-grumete Rui Manuel Guerreiro Mestre.
06313891, segundo-grumete Luís Miguel Duarte Antunes.
06317291, segundo-grumete Duarte Tavares Conceição.
108690, segundo-marinheiro CM Orlando Dias Castanha.
245290, segundo-marinheiro CM António Domingos Ferreira de Andrade.
06317191, segundo-grumete João Carlos Graça Elisário.
06317491, segundo-grumete Pedro Manuel Campelo Rodrigues.
101490, segundo-marinheiro CM Aníbal José Silva Vestia.
06313391, segundo-grumete João Maria Semedo Amaral.
217990, segundo-marinheiro CM Carlos Manuel Ferreira Marques.
158990, segundo-marinheiro CM Carlos Miguel Cardoso Eusébio.
241990, segundo-marinheiro CM Paulo Manuel Mendes Silva.
104690, segundo-marinheiro CM Gilberto António Pires Saraiva.

Promovidos ao posto de primeiro-marinheiro a contar de 31-7-92, ao abrigo do n.º 4 do art. 396.º do EMFAR, ficando colocados na escala de antiguidades à esquerda do 601890, primeiro-marinheiro R RC José Alberto de Almeida Lopes, pela ordem indicada:

231490, segundo-marinheiro R RC Pedro Filipe Coelho Azevedo.
104090, segundo-marinheiro R RC Nuno Manuel Almeida Paiva.
322190, segundo-marinheiro R RC António Alberto Barros da Silva Mourão.

Promovidos ao posto de primeiro-marinheiro, a contar de 31-7-92, ao abrigo da al. *b*) do art. 344.º do EMFAR, ficando colocados na escala de antiguidades à esquerda do 427889, primeiro-marinheiro R João Francisco Moreira, pela ordem indicada:

06315091, segundo-grumete R Carlos Manuel Pereira Pais.
06318691, segundo-grumete R Vítor Manuel Ramos Viegas.
06315291, segundo-grumete R António Alexandre Ramos Maia.

Promovidos ao posto de primeiro-marinheiro, a contar de 31-7-92, ao abrigo da al. *b*) do art. 344.º do EMFAR, ficando colocados na escala de antiguidades à esquerda do 060309091, primeiro-marinheiro TFH Paulo Alexandre de Sousa Ferreira Moreira, pela ordem indicada:

125190, segundo-marinheiro TFH RC António José Sabino Gomes Clarinha.
151990, segundo-marinheiro TFH RC António Domingos Ferreira Marques.
210690, segundo-marinheiro TFH RC Manuel Francisco Baptista Rodrigues.

Promovidos ao posto de primeiro-marinheiro, em regime de contrato, a contar de 31-7-92, ao abrigo do n.º 4 do art. 396.º do EMFAR, ocupando o primeiro lugar na escala de antiguidades pela ordem indicada:

316490, segundo-marinheiro TFH RC José Filipe de Oliveira Neves.
345990, segundo-marinheiro TFH RC António José Crispim Ruma.
466090, segundo-marinheiro TFH RC Luís Miguel Cabaça Mil Homens.
338290, segundo-marinheiro TFH RC Teodoro Aníbal Abrantes dos Santos.
400790, segundo-marinheiro TFH RC Vítor Manuel Anjos da Silva.

16-10-92. — O Chefe da Repartição, *José Faustino Ferreira Junior*, capitão-de-mar-e-guerra.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil do Distrito de Beja

Por despachos de 20 e 27-10-92 respectivamente do presidente da Junta Autónoma de Estradas e do governador civil do distrito de Beja:

José dos Santos Cruz, chefe de secção da Junta Autónoma de Estradas, colocado na Direcção de Estradas do Distrito de Beja — requisitado, ao abrigo do art. 27.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, para prestar serviço no Gabinete de Apoio do Governador Civil do Distrito de Beja, com efeitos a partir de 1-10-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

27-10-92. — O Governador Civil, *Luís Serrano.*

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública

Por despacho do comandante-geral da PSP de 21-10-92, no uso de delegação de competência:

Januário Jesus Garcia, segundo-comissário (M/16537) do quadro do pessoal técnico policial da PSP — promovido ao posto de comissário, com efeitos a partir de 1-11-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

21-10-92. — O Intendente-Geral, *Alfredo Jorge Gonçalves Farinha Ferreira.*

Por despacho de 21-10-92 do comandante-geral da Polícia de Segurança Pública, por delegação:

José Agostinho Nota, primeiro-oficial do quadro geral da Polícia de Segurança Pública — nomeado definitivamente, precedendo concurso, oficial administrativo principal do mesmo quadro, sendo exonerado das funções anteriores com efeitos a partir da aceitação do referido cargo. (Não carece fiscalização prévia do TC.)

22-10-92. — O Intendente-Geral, *Alfredo Jorge Gonçalves Farinha Ferreira.*

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho do director do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras de 28-10-92, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de 35 lugares de terceiro-oficial do quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, constante do quadro I anexo ao Dec.-Lei 198/88, de 31-5, rectificado por declaração publicada no *DR*, 1.ª, 175, de 30-7-88.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o provimento dos lugares indicados, cessando a sua validade com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — aos lugares a preencher corresponde o seguinte conteúdo funcional: funções de natureza executiva, enquadradadas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4 — Vencimento e local de trabalho — a remuneração base a auferir será a correspondente aos escalões e índices estabelecidos para a categoria de terceiro-oficial no mapa I anexo ao Dec.-Lei 420/91, de 29-10, com observância das regras constantes do art. 18.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

O local de trabalho será nos serviços centrais, em Lisboa, ou nos serviços regionais, mediante afectação a estabelecer por despacho do director do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, nos termos do art. 36.º, n.º 2, do Dec.-Lei 440/86, de 31-12.

5 — Quota para opositores com concurso de habilitação — o número de lugares a prover por candidatos aprovados em concurso de habilitação é de 20, sendo os restantes 15 lugares a preencher por candidatos possuidores do 9.º ano de escolaridade ou equivalente.

6 — Condições de candidatura — podem candidatar-se os funcionários de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública e os agentes nas condições referidas no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que reúnam os requisitos gerais de admissão a concurso exigidos no art. 22.º do mesmo decreto-lei, e ainda os seguintes requisitos especiais:

a) Possuam o curso geral do ensino secundário ou equivalente com conhecimentos práticos de dactilografia; ou
b) Sejam escriturários-dactilógrafos ou auxiliares técnicos administrativos, posicionados no 3.º escalão ou superior, em qualquer das carreiras, habilitados no concurso de habilitação para a categoria de terceiro-oficial aberto pelo Ministério da Administração Interna, ou por outros ministérios, se tiverem sido iguais os programas de provas dos respectivos concursos, nos termos da al. *b*) do art. 3.º do Dec. Regul. 32/87, de 18-5.

6.1 — Os candidatos habilitados em concurso de habilitação aberto por outros ministérios deverão juntar os programas das provas do respectivo concurso.

7 — Métodos de selecção a utilizar:
7.1 — Prova de conhecimentos gerais;
7.2 — Prova de conhecimentos teóricos específicos;
7.3 — Prova de conhecimentos práticos de dactilografia;
7.4 — Entrevista;
7.5 — Aquando da publicação da lista dos candidatos admitidos a concurso será facultada a todos os candidatos a documentação indispensável à sua preparação ou, na sua falta, indicada a bibliografia e a legislação base necessária.

8 — Programa de provas, aprovado por despacho de 16-4-91 da Secretária de Estado do Orçamento, publicado no *DR*, 2.ª, 110, de 14-5-91:

8.1 — Prova de conhecimentos gerais — prova de conhecimentos — conhecimentos ao nível do curso geral do ensino secundário, fazendo apelo quer aos conhecimentos no âmbito da escola, particularmente nas áreas de português e matemática, quer aos conhecimentos resultantes da vivência do cidadão comum.

8.2 — Prova de conhecimentos teóricos específicos:
8.2.1 — Regime jurídico da função pública:

a) Regime de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego;
b) Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes: deveres gerais; competência disciplinar; penas e seus efeitos;
c) Regime das férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes;
d) Regime jurídico da duração e horário de trabalho.

8.2.2 — Contabilidade pública:

a) Orçamento do Estado: definição, preparação, conteúdo e aprovação;
b) Despesas públicas: requisitos essenciais, dotação, cabimento e duodécimos;
c) Remuneração base: de categoria e de exercício; prestações sociais; outros abonos; descontos obrigatórios;
d) Cálculo de um vencimento em diferentes situações.

8.3 — Prova de conhecimentos práticos de dactilografia — dactilografia de um ou vários documentos abaixo referidos, de acordo com as normas portuguesas definidas:

a) Executar um ofício ou carta (formato A4 ou A5), obedecendo às disposições relativas à 1.ª página e às páginas de continuação;
b) Copiar um mapa ou quadro alfanumérico, seguindo ou inovando a disposição estética e ou utilização prática;
c) Transcrever dactilograficamente uma informação ou relatório seguindo as disposições do texto ou inovando de acordo com o sentido estético.

9 — A duração das provas de conhecimentos gerais e de conhecimentos teóricos específicos é de 1 hora e 30 minutos cada uma e para a prova de conhecimentos práticos de dactilografia é de 45 minutos.

10 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados numa escala de 0 a 20 valores, sendo de per si eliminatórias as provas referidas nos n.ºs 7.1, 7.2 e 7.3 quando a classificação obtida em qualquer delas for inferior a 10 valores.

A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética simples obtida em todos os métodos de selecção, ordenada de 0 a 20 valores.

11 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e remetidas para a Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro, 4, 1600 Lisboa.

11.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
b) Indicação das habilitações literárias ou de aprovação em concurso de habilitação, identificando este;
c) Identificação do concurso a que se candidata, com referência ao número e data do *DR* em que se encontra publicado este aviso;
d) Indicação, por ordem decrescente de preferência, dos locais de colocação pretendidos, não sendo tal indicação vinculativa, face ao referido no n.º 4 deste aviso e ao constante do art. 36.º, n.º 2, do Dec.-Lei 440/86, de 31-12.

11.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser obrigatoriamente acompanhados dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, com indicação das funções desempenhadas, e assinado;
b) Declaração, devidamente autenticada, do serviço ou organismo a que se encontra vinculado o candidato, comprovando, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria que o candidato detém e a respectiva antiguidade, bem como as habilitações literárias;
c) Os candidatos nas condições da al. *c*) do n.º 6 deste aviso deverão juntar fotocópia do *DR* em que foi publicado o programa das provas do concurso de habilitação, em que ficaram habilitados, bem como fotocópia da lista de classificação final relativa ao mesmo concurso.

11.3 — Estão dispensados da apresentação da declaração mencionada na al. *b*) do n.º 11.2 os funcionários do quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, que, no entanto, deverão apresentar certificado das habilitações literárias exigidas quando este não conste do respectivo processo individual.
11.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
12 — Legislação aplicável no presente concurso — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, 440/86, de 31-12, e 198/88, de 31-5, rectificado por declaração publicada no *DR*, 1.ª, 175, de 30-7-88, Dec. Regul. 32/87, de 18-5.
13 — Constituição do júri:

Presidente — Chefe de divisão licenciado Mário Ribeiro Neves.
Vogais efectivos:

Técnica superior de 1.ª classe licenciada Ana Maria Beija de Telles Gomes.
Chefe de secção Maria Luísa Dias Vicente Costa.

Vogais suplentes:

Chefe de secção Ana Maria Ramos Gomes.
Oficial administrativo principal Maria Fernanda Campina Barata.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efectivo indicado em primeiro lugar.

28-10-92. — A Directora dos Serviços Administrativos e de Apoio Geral, *Maria da Graça Lima das Neves.*

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Por despachos do secretário-geral do Ministério da Administração Interna de 21-10-92:

Licenciado Carlos Manuel Silvério da Palma, técnico superior de 2.ª classe do quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (escalão 2, índice 390) — nomeado, precedendo concurso, técnico superior de 1.ª classe do mesmo quadro (escalão 1, índice 440), ficando exonerado do cargo anterior a partir da data da aceitação da promoção.
Licenciada Graça Maria Mendes Gonçalves Ferreira, inspectora de 2.ª classe da Inspecção-Geral dos Serviços de Saúde (escalão 2, índice 390) — nomeada, precedendo concurso, técnica superior de 1.ª classe (escalão 1, índice 440), ficando exonerada da categoria anterior a partir da data de aceitação da promoção.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

29-10-92. — O Secretário-Geral-Adjunto, *José Maria Godinho Rodrigues.*

Serviço Nacional de Bombeiros

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação deste Serviço inserta no *DR*, 2.ª, 210, de 11-9-92, rectifica-se que onde se lê «Fernando Estêvão Ferreira Gomes Vilaça, técnico superior principal» deve ler-se «Fernando Estêvão Ferreira Gomes Vilaça, técnico superior de 1.ª classe».

22-10-92. — O Presidente da Direcção, em substituição, *Alberto Dionísio Branco Lopes.*

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Instituto de Informática

Por despacho do presidente do conselho de direcção substituto de 28-10-92:

Licenciados Francisco Manuel Farinha de Matos Casaca, João Alberto Amaral Caeiro, Maria João Nogueira de Araújo Gonçalves, Cristina Maria dos Santos Barradas Quintão e Maria dos Anjos Rainho Morgado Patrício, técnicos superiores de informática de 2.ª classe do quadro do pessoal técnico superior de informática deste Instituto — promovidos, precedendo concurso, a técnicos superiores de informática de 1.ª classe, ocupando os mesmos lugares por se tratar de quadro de dotação global. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do TC.)

28-10-92. — Pelo Presidente do Conselho de Direcção, *José Augusto Castro Correia.*

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Aviso. — Por haver sido dado provimento aos recursos apresentados, se torna público que também devem ser considerados admitidos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de assessor da carreira de técnico economista, cujo aviso foi publicado no *DR*, 2.ª, 162, de 16-7-92, os candidatos a seguir indicados:

Manuel Henriques Lopes Jarego.
Maria da Piedade Martins Banheiro Vassalo Pereira.

23-10-92. — O Presidente do Júri, *José Manuel da Silva.*

Rectificação. — Para os devidos efeitos se rectificam as publicações seguintes:
No *DR*, 2.ª, 183, de 10-8-92, a p. 7451, onde se lê «Abílio de Jesus Pinto [...] com efeitos a partir de 24-5-92» deve ler-se «Abílio de Jesus Pinto [...] com efeitos a partir de 24-2-92» e onde se lê «Arlindo do Rosário Areal Fernando de Sousa, adjunto do chefe de repartição de finanças de Aimeida» deve ler-se «Arlindo do Rosário Areal Fernando de Sousa, adjunto de chefe da Repartição de Finanças de 2.ª classe — a chefia da Repartição de Finanças de Almeida».
No *DR*, 2.ª, 234, de 10-10-92, a p. 9448, onde se lê «Luís Manuel Condado Afonso [...] com efeitos a partir de 4-5-92», «Carlos Alberto de Faria Gomes [...] com efeitos a partir de 11-4-91», «Joaquim Pinto de Almeida Carvalho [...] com efeitos a partir de 19-9-91», «João Henriques Lourenço [...] com efeitos a partir de 29-1-92», «Maria da Luz Freitas da Silva Quintel [...]» e «Abel dos Santos Fernandes [...] com efeitos a partir de 28-12-91» deve ler-se «Luís Manuel Condado Afonso [...] com efeitos a partir de 4-5-92 e enquanto se mantiver o impedimento do respectivo titular», «Carlos Alberto de Faria Gomes [...] com efeitos a partir de 11-4-91 e enquanto se mantiver o impedimento do respectivo titular», «Joaquim Pinto de Almeida Carvalho [...] com efeitos a partir de 19-9-91 e enquanto se mantiver o impedimento do respectivo titular», «João Henriques Lourenço [...] com efeitos a partir de 29-1-92 e enquanto se mantiver o impedimento do respectivo titular» «Maria da Luz Freitas da Silva Quintal [...] e «Abel dos Santos Fernandes [...] com efeitos a partir de 28-12-92».
No *DR*, 2.ª, 237, de 14-10-92, a p. 9560, onde se lê «Manuel Pedro da Silva [...] Repartição de Finanças de Marco de Canaveses» deve ler-se «Manuel Pedro da Silva [...] Repartição de Finanças de Portimão».

No *DR*, 2.ª, 237, de 14-10-92, a p. 9561, onde se lê «Manuel Luís Martins de Sousa [...] com efeitos a partir de 18-10-91» deve ler-se «Manuel Luís Martins de Sousa, adjunto de chefe de repartição de finanças de 2.ª classe — a chefia da Repartição de Finanças da Póvoa de Lanhoso, com efeitos a partir de 18-10-91, pelo período de seis meses».

No *DR*, 2.ª, 241, de 19-10-92, a p. 9716, onde se lê «Dimas Antunes Vaz» deve ler-se «Dimas Antunes Tomás».

No *DR*, 2.ª, 242, de 20-10-92, a p. 9751, onde se lê «Celestino Francisco Amado Farinha [...] com efeitos a partir de 1-2-91» deve ler-se «Celestino Francisco Amado Farinha [...] com efeitos a partir de 1-2-92, pelo período de seis meses, nos termos do n.º 3 do art. 8.º do Dec.-Lei 323/89».

No *DR*, 2.ª, 242, de 20-10-92, a p. 9752, onde se lê «José Vicente Vieira da Silva [...] com efeitos a partir de 3-7-93» deve ler-se «José Vicente Vieira da Silva [...] com efeitos a partir de 3-7-91» e onde se lê «António Manuel Ruano» deve ler-se «António Manuel Ruano de Castro».

21-10-92. — O Subdirector-Geral, *Amável Santos.*

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS FINANÇAS

Desp. 968/92F-DR. — 1 — Com a concordância do respectivo conselho de administração, é requisitado ao Banco de Portugal o licenciado Fernando Barreto Alves Marques a fim de desempenhar funções no conselho de administração da COSEC — Companhia de Seguros de Crédito, S. A.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 16-7-92.

26-10-92. — O Secretário de Estado das Finanças, *José Manuel Elias da Costa.*

Rectificação. — No *DR*, 2.ª, 226, de 30-9-92, saíram com inexactidão os sumários de duas portarias respeitantes ao Ministério das Finanças, pelo que se procede à sua rectificação:

Ministério das Finanças

Portaria 303/92 (2.ª série):

Estabelece os valores dos limiares previstos no n.º 1 do art. 100.º do Dec.-Lei 24/92 9162

Portaria 304/92 (2.ª série):

Autoriza a TOTTAFACTOR — Sociedade Internacional de Aquisições de Créditos, S. A., a aumentar o seu capital 9162

28-10-92. — A Chefe do Gabinete, *Isabel Figueira.*

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOURO

Direcção-Geral do Tesouro

Por despacho de 21-10-92:

Pedro Manuel dos Santos Guimarães de Carvalho, tesoureiro-ajudante — transferido da Tesouraria da Fazenda Pública do 14.º Bairro Fiscal de Lisboa para a Tesouraria da Fazenda Pública do 9.º Bairro Fiscal de Lisboa.

23-10-92. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro.*

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA

GABINETES DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO E DOS MERCADOS AGRÍCOLAS E QUALIDADE ALIMENTAR

Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 26-10-92 do presidente do conselho directivo do INGA — Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela al. *a*) do n.º 1 do art. 14.º do citado diploma e do n.º 10 do mapa II anexo ao Dec.-Lei 323/89, de 26-9, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para recrutamento de sete técnicos superiores de 2.ª classe estagiários, com vista ao preenchimento de igual número de lugares vagos de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal do INGA, aprovado pela Port. 1227/90, de 21-12.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas indicadas e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — compete genericamente aos técnicos superiores de 2.ª classe conceber, adoptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos, emitindo pareceres e participando em reuniões, comissões e grupos de trablho, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior nas áreas de execução das acções necessárias à aplicação dos instrumentos de orientação e regularização dos mercados agrícolas e de acordo com as orientações das entidades competentes no âmbito da gestão das organizações de mercado a que se encontram sumetidos os produtos agrícolas, pecuários e da pesca, bem como na aplicação nacional de sistemas, princípios e normas sobre a obtenção, aplicação e controlo dos fundos finaneceiros nacionais e comunitários no âmbito da secção garantia do FEOGA.

4 — Remuneração, local e condições de trabalho — a remuneração é a correspondente à categoria de técnico superior de 2.ª classe estagiário, de acordo com o disposto no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sem prejuízo do direito de opção pelo vencimento do lugar de origem, nos termos legais, o local de trabalho será em Lisboa, em qualquer dos locais onde o Instituto possuir as suas instalações e as condições e regalias sociais são as vigentes para a Administração Pública.

5 — condições de candidatura — podem ser opositores a este concurso todos os funcionários e agentes de qualquer serviço ou organismo da administração central, exigindo-se a estes últimos que desempenhem funções em regime de tempo completo, estejam sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e possuam mais de três anos de serviço ininterrupto (n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12), que reúnam os requisitos gerais constantes do art. 22.º do citado diploma e sejam detentores de uma licenciatura, conforme exigido na al. *d*) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

6 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do INGA, podendo ser entregue pessoalmente na Repartição Administrativa deste Instituto, acompanhado de duplicado ou fotocópia, que servirá de recibo, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para o INGA, Rua de Camilo Castelo Branco, 45, 3.º, 1000 Lisboa, dele constando os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, número de telefone e número de contribuinte);
b) Habilitações literárias (com indicação do curso, respectivo grau, classificação final e ano de conclusão);
c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, outras acções de formação, etc.);
d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade, contada até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas, e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito ou susceptíveis de constituírem motivo de preferência legal;
f) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Fotocópia do bilhete de identidade;
b) *Curriculum vitae*, detalhado e assinado;
c) Certidão de habilitações literárias e profissionais ou fotocópia autenticada da mesma;
d) Declaração do organismo de origem comprovativa do exigido na al. *d*) do número anterior e fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações profissionais.

6.2 — Os candidatos que sejam funcionários do INGA ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

7 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, complementada com entrevista.

8 — Provimento — o provimento nos lugares vagos fica dependente da prévia aprovação em estágio com classificação final não inferior a *Bom* (14 valores).

9 — Regime de estágio — o estágio tem carácter probatório, a duração de um ano e a sua frequência reger-se-á pelas normas constantes do seu regulamento, referido no n.º 13.

9.1 — O programa de estágio consta da *Ordem de serviço* n.º 12/92, que poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente, na Avenida de António Augusto de Aguiar, 25, 3.º, Lisboa.

9.2 — A frequência do estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária ou contrato administrativo de provimento, consoante os candidatos tenham ou não nomeação definitiva.

9.3 — A avaliação e classificação dos estagiários será feita pelo júri do estágio com base nos seguintes factores:

a) Relatório final do estágio a apresentar por cada estagiário;
b) Classificação de serviço obtida durante o período de estágio;
c) Resultados das acções de formação profissional frequentadas durante o estágio, se for caso disso.

9.4 — A classificação final traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores.

9.5 — A aprovação no estágio com a classificação não inferior a 14 valores é condição para o provimento a título definitivo no lugar de técnico superior de 2.ª classe.

9.6 — A falta de aproveitamento no estágio implica o regresso ao lugar de origem, nos termos da al. *g*) do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 27-7.

10 — As listas de candidatos e de classificação final do concurso serão afixadas, nos prazos regulamentares estabelecidos, na sede deste Instituto e poderão ser consultadas durante as horas normais de expediente.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

13 — O presente concurso rege-se pelas disposições dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 265/88, de 28-7, 427/89, de 7-12, e 353-A/89, de 16-10, e pelo Regulamento de Estágio de Ingresso nas Carreiras Técnica Superior e Técnica do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola, publicado no *DR*, 2.ª, 290, de 17-12-91.

14 — O júri do concurso, que é igualmente o do estágio, terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Maria Margarida T. A. Jorge da Silva, chefe de divisão.
Vogais efectivos:
Dr. Libório Coelho da Silva, técnico superior principal, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.
Dr.ª Maria Irene de J. M. Santos, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais supelentes:
Dr.ª Maria Cristina B. C. S. Valença Rodrigues, chefe de divisão.
Dr.ª Ana Carlos Costa Lopes Faria, técnica superior de 1.ª classe.

27-10-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Rodrigues André.*

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso CCRLVT RAF n.º 155/92

Por despacho de 20-10-92 do vice-presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação de competências:

Mafalda Rita Correia Guerra Perestrello Caldas, técnica superior de 2.ª classe estagiária, a exercer no Gabinete de Apoio Técnico de Alenquer — autorizada a desempenhar as funções de docente, em regime de acumulação, na Esc. Sec. de Alenquer. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

23-10-92. — A Administradora, *Maria de Lurdes Liberato.*

Comissão de Coordenação da Região do Alentejo

Por despacho de 13-10-92 do Ministro do Planeamento e da Administração do Território:

Francisco António Porto Semedo, director do núcleo de Portalegre da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo — renovada a comissão de serviço no actual cargo pelo período de três anos, a contar de 30-11-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

23-10-92. — O Administrador, *José Manuel F. Antunes.*

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional

Por despacho de 7-9-92 da Secretária de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional (visto, TC, 12-10-92):

Licenciada Maria Dolores Ribeiro dos Santos, técnica auxiliar principal do quadro desta Direcção-Geral, em regime de comissão extraordinária de serviço como técnica superior de 2.ª classe estagiária — nomeada definitivamente, por urgente conveniência de serviço, técnica superior de 2.ª classe do quadro da mesma Direcção-Geral, com efeitos a partir de 7-9-92, data em que é exonerada do lugar de técnica auxiliar principal e em que aceitou o lugar de técnica superior de 2.ª classe.

27-10-92. — Pelo Director-Geral, *Cristina Souto Pires.*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, devidamente homologada por despacho de 21-10-92 do secretário-geral, a lista de classificação final da candidata aprovada no concurso interno geral de acesso com vista ao preenchimento de uma vaga de assessor, área de arquitectura, da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 79, de 3-4-92, pode ser consultada no referido serviço, Ministério da Justiça, Praça do Comérico, rés-do-chão, Lisboa.

Esta lista admite recurso para o Ministro da Justiça no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso, com a dilação prevista no n.º 3 do art. 24.º do mencionado diploma.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, devidamente homologada por despacho de 21-10-92 do secretário-geral, a lista de classificação final das candidatas aprovadas no concurso interno geral de acesso com vista ao preenchimento de duas vagas de assessor, área de engenharia, da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 79, de 3-4-92, pode ser consultada no referido serviço, Ministério da Justiça, Praça do Comérico, rés-do-chão, Lisboa.

Esta lista admite recurso para o Ministro da Justiça no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso, com a dilação prevista no n.º 3 do art. 24.º do mencionado diploma.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, devidamente homologada por despacho de 21-10-92 do secretário-geral, a lista de classificação final dos candidatos aprovados no concurso interno geral de acesso com vista ao preenchimento de uma vaga de técnico superior principal, área de engenharia, da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 85, de 10-4-92, pode ser consultada no referido serviço, Ministério da Justiça, Praça do Comérico, rés-do-chão, Lisboa.

Esta lista admite recurso para o Ministro da Justiça no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso, com a dilação prevista no n.º 3 do art. 24.º do mencionado diploma.

21-10-92. — O Presidente do Júri, *José Manuel dos Santos Estrela.*

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 22-10-92 do secretário-geral do Ministério da Justiça, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso com vista ao preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe, área de engenharia, da carreira técnica superior de engenharia e arquitectura do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, constante do mapa anexo à Port. 1175/91, de 20-11.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o lugar indicado, cessando com o preenchimento do mesmo.

3 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a preencher consiste em conceber, adoptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos, emitindo pareceres e participando em reuniões e grupos de trabalho com vista a preparar a tomada de decisões superior sobre medidas de política e gestão que interessem à Administração.

Estas actividades exercem-se em função dos objectivos prosseguidos pela Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, principalmente nas seguintes áreas: concepção, análise e desenvolvimento de projectos e obras em curso ou a realizar, preparação de concursos de empreitada e análise de propostas, estudos de adaptação e remodelação de instalações do Ministério da Justiça, fiscalização de obras na respectiva especialidade e emissão de pareceres, no âmbito das competências atribuídas a esta Secretaria-Geral.

4 — Local de trabalho, vencimento e regalias sociais — o local de trabalho situa-se em Lisboa, na Praça do Comércio, sendo o vencimento o correspondente ao escalão e índice aplicáveis da respectiva categoria, previsto no anexo I ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Justiça.

5 — A este concurso aplicam-se os Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 265/88, de 28-7, 498/88, de 30-12, e 250/91, de 16-7.

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão a concurso:

a) Preenchimento dos requisitos referidos no art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
b) Estar nas condições previstas na al. *c*) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7;
c) Possuir licenciatura em Engenharia Civil.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel nomalizado, nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao secretário-geral e entregue pessoalmente na Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, Praça do Comércio, 1194 Lisboa Codex, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, para o mesmo endereço, considerando-se, neste caso, entregue atempadamente o requerimento e respectivos documentos cujo aviso de recepção haja sido expedido até ao termo do prazo fixado, e dele deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, estado civil, número e data do bilhete de identidade e o serviço que o emitiu, situação militar, quando for caso disso, residência, código postal e telefone) e concurso a que se candidata;
b) Habilitações literárias;
c) Categoria que o candidato possui, serviço a que pertence e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública.

8 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual constem a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, e quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
b) Certidão de habilitações literárias ou fotocópia da mesma, autenticada;
c) Documentos comprovativos de cursos de formação, na hipótese de os possuir;
d) Declaração, passada pelo serviço a que o candidato está vinculado, devidamente autenticada, da qual constem inequivocamente a existência do vínculo à função pública, a categoria detida e o tempo de serviço nessa categoria, na carreira e na função pública;
e) Declaração, devidamente autenticada, com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
f) Fotocópias autenticadas das classificações de serviço dos anos relevantes para a promoção;
g) Fotocópia do bilhete de identidade.

9 — Os funcionários da Secretaria-Geral estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas als. *b*), *c*), *d*), *f*) e *g*) do número anterior, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais e assim o declarem.

9.1 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

11 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

a) Avaliação curricular;
b) Entrevista profissional de selecção.

11.1 — Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores:

a) Classificação de serviço;
b) Experiência profissional na respectiva área funcional;
c) Formação profissional;
d) Nível de habilitações literárias.

11.2 — Assiste ao júri a faculdade de dispensar a entrevista profissional de selecção.

12 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética (simples ou ponderada) das classificações obtidas em cada uma das operações de selecção, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores, quer se aplique um ou dois métodos de selecção.

13 — As listas dos candidatos, de admissão e de classificação final, serão afixadas nesta Secretaria-Geral, rés-do-chão e 2.º andar, e também remetidas aos candidatos, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, ou, se for caso disso, publicadas no *DR*.

14 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — engenheiro Domingos Martins de Araújo Santos, chefe de divisão.
Vogais efectivos:

Engenheiro José Carlos Serpa da Lança Falcão, técnico superior principal, e engenheira Maria Teresa Garcia Teles Marques, técnica superior principal.

Vogais suplentes:

Engenheira Maria das Dores de Castro Lopes de Almeida e engenheiro António Júlio dos Santos Queluz, ambos técnicos superiores principais.

14.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

22-10-92. — O Secretário-Geral, *João Martins*.

Gabinete de Gestão Financeira

Por despacho delegado do director-geral de 29-10-92:

Clara da Luz Diogo Soeiro Trindade do Carmo Santos, técnica auxiliar de 2.ª classe do Gabinete de Gestão Financeira — autorizado o regresso de licença sem vencimento de longa duração, nos termos do art. 82.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

29-10-92. — O Director-Geral, *João Martins*.

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Por despachos do Ministro da Justiça de 3-1-92:

Luís Miguel Rafael Félix da Silva — autorizada a celebração de contrato de avença, com efeitos a partir da data da fiscalização prévia, pelo prazo de seis meses, automaticamente prorrogável por iguais e sucessivos períodos, para a emissão de pareceres e prestação de apoio à execução de registos, catalogação, classificação, arquivo e pesquisa bibliográfica no Tribunal da Relação de Lisboa, sendo os encargos suportados pelo G. G. F/Cofre Geral dos Tribunais.

Licenciado Rainério Martinho da Cruz Godinho Pires — autorizada a celebração de contrato de avença, pelo prazo de seis meses, automaticamente prorrogável por iguais e sucessivos períodos, para o levantamento de dados, elaboração de diagnósticos e proposta

de medidas de intervenção, tendo em vista a reestruturação e modernização dos tribunais, na Direcção-Geral dos Serviços Judiciários ou em qualquer tribunal, sendo os encargos suportados pelo G. G. F/Cofre Geral dos Tribunais.

Fernando Gonçalo Jorge Cardoso da Silva — autorizada a celebração de contrato de avença, pelo prazo de seis meses, automaticamente prorrogável por iguais e sucessivos períodos, para o levantamento de dados, elaboração de diagnósticos e proposta de medidas de intervenção, tendo em vista a reestruturação e modernização dos tribunais, na Direcção-Geral dos Serviços Judiciários ou em qualquer tribunal, sendo os encargos suportados pelo G. G. F/Cofre Geral dos Tribunais.

(Sujeitos a fiscalização prévia do TC em 12-10-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho do subdirector-geral dos Serviços Judiciários de 6-10-92:

Maria Mercedes Pereira da Costa Pinho da Silva — contratada para exercer as funções de empregada de limpeza no Tribunal Administrativo de Círculo do Porto.

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 9-10-92:

Lina Gomes Batista e Célia Maria de Jesus Arsénio — contratadas para exercerem funções de empregadas de limpeza do Tribunal Judicial de Loures.

(Fiscalização prévia, TC, 16-10-92. São devidos emolumentos. Os encargos são suportados pelos orçamentos dos tribunais.)

22-10-92. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado.*

Por despacho do subdirector-geral dos Serviços Judiciários de 24-6-92:

Luís José Coelho — autorizada a celebração de contrato de prestação de serviços para o exercício de funções correspondentes às de guarda do parque de estacionamento do Palácio de Justiça de Coimbra, sendo os encargos suportados pelo orçamento do tribunal. (Sujeito a fiscalização prévia do TC em 7-10-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho do subdirector-geral dos Serviços Judiciários de 16-10-92, por delegação de competências:

Elvira Laura de Sousa Peneda — anulado o despacho publicado no *DR*, de 17-9-92, que, por urgente conveniência de serviço, a nomeava, provisoriamente, para o lugar de escriturária judicial do Tribunal de Comarca da Lourinhã.

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 21-10-92:

Idalina Maria Martins Timóteo, terceiro-oficial do quadro de pessoal da Procuradoria-Geral da República — nomeada definitivamente, precedendo concurso, segundo-oficial dos mesmos Serviços. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do subdirector-geral dos Serviços Judiciários de 14-10-92:

Licenciadas Maria João Henriques e Maria de Lourdes Chamusca Fernandes, respectivamente escriturária judicial do Tribunal da Comarca de Almada e técnica de justiça auxiliar do Tribunal da Comarca de Oeiras — nomeadas, em comissão e por urgente conveniência de serviço, para exercerem funções correspondentes às de técnica superior de 2.ª classe, com efeitos a partir de 26-10-92, na Direcção-Geral dos Serviços Judiciários. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

23-10-92. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado.*

Por despacho do Ministro da Justiça de 7-10-92:

Constança Ferreira Rios e Maria da Graça Fernandes Pinheiro da Silva — contratados a termo certo, pelo prazo de um ano, eventualmente renovável, para exercerem funções correspondentes às de terceiro-oficial no Tribunal da Relação do Porto, sendo os encargos suportados pelo DGSI. (Sujeito a fiscalização prévia do TC em 19-10-92. São devidos emolumentos.)

26-10-92. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado.*

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª de 10-9-92, rectifica-se que onde se lê «Maria Lurdes Rodrigues Rocha Campos Carvalho» deve ler-se «Maria Lurdes Rodrigues Rocha» e onde se lê «Maria Emília Martins Monteiro» deve ler-se «Maria Emília Martins Monteiro de Vasconcelos».

21-10-92. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado.*

Declaração. — Declara-se que foi convertida em definitiva a nomeação em comissão de serviço de Maria da Conceição Rodrigues João, oficial-porteira do Tribunal da Comarca de Miranda do Douro, nos termos do disposto no art. 6.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com efeitos a partir de 11-6-91. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Declaração. — Declara-se que foi convertida em definitiva, nos termos do disposto no art. 6.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, a nomeação em comissão de serviço da telefonista do Tribunal de Círculo e de Comarca de Alcobaça Maria Rosa Patrício Moniz, com efeitos a partir de 1-8-92.

22-10-92. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado.*

Declaração. — Declara-se que foi convertida em definitiva, nos termos do disposto no art. 6.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, a nomeação provisória da telefonista do Tribunal Judicial da Comarca de Tomar Maria da Conceição Nunes Farinha Simão, com efeitos a partir de 1-8-92.

23-10-92. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado.*

Declaração. — Declara-se que foi convertida em definitiva, nos termos do disposto no art. 6.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, a nomeação provisória da telefonista da Secretaria-Geral Comum dos Tribunais Judiciais de Lisboa Olinda de Jesus Barreira, com efeitos a partir de 29-4-91.

26-10-92. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado.*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 238, de 15-10-92, rectifica-se que onde se lê «Adélia Maria da Conceição Bettencourt» deve ler-se «Adélia Maria da Conceição Ferreira Bettencourt».

22-10-92. — O Director Regional, *David Ribeiro de Sousa Geraldes.*

Direcção Regional de Agricultura do Algarve

Por despachos de 3 e 25-8-92 do director regional de Agricultura do Algarve e do vice-presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária, respectivamente:

Maria Mendes Fernandes, técnica principal da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Investigação Agrária — autorizada a prorrogação da requisição por mais um ano. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

7-10-92. — O Director Regional, *Jaquelino Mendes Rodrigues Telo.*

Por despacho de 26-10-92 do director regional de Agricultura do Algarve:

António Pedro Louro Velez Frazoa, técnico superior de informática principal da carreira de técnico superior de informática do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve — nomeado definitivamente, mediante concurso, assessor informático da mesma carreira e quadro e exonerado da categoria anterior com efeitos a partir da data da assinatura do termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

27-10-92. — O Subdirector Regional, *Júlio Manuel Isidoro Cabrita.*

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de uma vaga de motorista de pesados da carreira de motorista de pesados do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura

do Algarve, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 200, de 31-8-92, poderá ser consultada na sede desta Direcção Regional, no Patacão, e na sede das cinco zonas agrárias.

2 — Nos termos do citado decreto-lei, poderá ser interposto recurso, no prazo de 10 dias a contar da data do registo da carta enviada aos interessados contendo fotocópia da lista, respeitada a dilação de três dias.

14-10-92. — O Presidente do Júri, *António Pedro Louro Velez Frazoa.*

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista da candidata admitida ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de técnico-adjunto especialista da carreira de técnico auxiliar de laboratório do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 214, de 16-9-92, poderá ser consultada na sede desta Direcção Regional, no Patacão, e na Zona Agrária de Tavira.

2 — Nos termos do citado decreto-lei, poderá ser interposto recurso, no prazo de 10 dias a contar da data do registo da carta enviada à interessada contendo fotocópia da lista, respeitada a dilação de três dias.

14-10-92. — O Presidente do Júri, *Fernando Pereira Coimbra.*

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 214, de 16-9-92, poderá ser consultada na sede desta Direcção Regional, no Patacão, e na sede das cinco zonas agrárias.

2 — Nos termos do citado decreto-lei, poderá ser interposto recurso, no prazo de 10 dias a contar da data do registo da carta enviada aos interessados contendo fotocópia da lista, respeitada a dilação de três dias.

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista da candidata admitida ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de técnico-adjunto especialista de 1.ª classe da carreira de técnico-adjunto de biblioteca e documentação do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 214, de 16-9-92, poderá ser consultada na sede desta Direcção Regional, no Patacão.

2 — Nos termos do citado decreto-lei, poderá ser interposto recurso, no prazo de 10 dias a contar da data do registo da carta enviada à interessada contendo fotocópia da lista, respeitada a dilação de três dias.

14-10-92. — O Presidente do Júri, *Gabriel Guerreiro Gonçalves.*

Instituto Nacional de Investigação Agrária

Direcção dos Serviços de Administração

Por despacho de 16-9-92 do presidente do INIA (visto, TC, 14-10-92):

António José Augusto Castanho, chefe de secção do quadro do INIA, a exercer, em regime de substituição, as funções de chefe de repartição — nomeado, em comissão de serviço, chefe de repartição do quadro deste mesmo Instituto, afecto à Estação Nacional de Melhoramento de Plantas, pelo período de um ano. A referida nomeação converte-se em definitiva e o funcionário ficará exonerado do lugar de chefe de secção, inedependentemente de quaisquer formalidades, no termo do período probatório. Pelo mesmo despacho, foi reconhecida a urgente conveniência de serviço. (São devidos emolumentos.)

22-10-92. — A Directora dos Serviços de Administração, *Maria del Carmen Pastor.*

Por despachos de 22-10-92 do vice-presidente do INIA:

Maria da Graça da Silva Ramos Serrano e Francisco Manuel Nunes Barreto, técnicos-adjuntos de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar de laboratório do quadro deste Instituto — promovidos, precedendo concurso, a técnicos-adjuntos de 1.ª classe da referida carreira do quadro deste mesmo Instituto, considerando-se exonerados dos cargos anteriores a partir da data da aceitação do lugar. (Isentos de fiscalização prévia do TC.)

22-10-92. — Pela Directora dos Serviços de Administração, *Mário Fragoso de Almeida.*

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS MERCADOS AGRÍCOLAS E QUALIDADE ALIMENTAR

Instituto de Qualidade Alimentar

Por despacho de 26-10-92 da presidente do Instituto de Qualidade Alimentar:

Rosa da Silva Pinto Silva, técnica-adjunta principal da carreira de técnico auxiliar de laboratório do quadro de pessoal deste Instituto, a prestar serviço em regime de trabalho em meio tempo, diariamente, da parte da manhã — autorizada, no mesmo regime, a prestar serviço, diariamente, no período da tarde, com efeitos a partir de 1-11-92.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 220, de 23-9-92, o despacho de nomeação de Fernanda Fernandes Genro Rodrigues Pereira, rectifica-se que onde se lê «nomeada, mediante concurso, oficial administrativo» deve ler-se «nomeada, mediante concurso, oficial administrativo principal».

28-10-92. — Pela Presidente, *Nuno Ivo Gonçalves.*

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial

Desp. 18/92. — Nos termos do art. 35.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11, do art. 9.º do Dec.-Lei 361/79, de 1-9, do art. 13.º, n.º 2, do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, e do art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, delego nos directores do Centro de Formação Técnica (CFT), engenheiro Carlos Eduardo Borges Florêncio, do Centro de Informação Técnica para a Indústria (CITI), engenheira Ana Maria Brigham da Silva Ramalho Correia, do Departamento de Pré-Investimento, Promoção e Comercialização (DPIPC), engenheiro António Paulo Sá e Cunha, da Direcção de Serviços de Relações Exteriores (DSRE), licenciado João Celestino Baqueiro de Oliveira, do Departamento de Protecção e Segurança Radiológica (DPSR), Doutor António Manuel Marques Ortins de Bettencourt, do Gabinete de Planeamento, Engenharia e Tecnologia Industrial (GPETI), licenciado rui Afonso Leitão de Sousa Guimarães, da Direcção de Serviços de Finanças e Património (DSFP), licenciada Maria Fernanda Pais Gonçalves, no coordenador da Assessoria Jurídica (ASJ), licenciado Carlos Manuel Adrião Rodrigues, nos responsáveis pelo Grupo de Estudos Heurísticos de Maximização Tecnológica (GEHMT), Doutor engenheiro António Jorge Coelho de Carvalho, pela Editorial, licenciado Armando Henrique Setas Ferreira Martins, pelo Núcleo de Estudos e Impacte Industrial (NEII), Doutora Maria Constança Moreira de Almeida Peneda, e na chefe da Repartição de Administração Geral da Direcção dos Serviços Administrativos (DSA), Maria Ema Pires Dias Cardoso, competências para, no âmbito dos respectivos serviços, autorizarem despesas com obras, com ou sem dispensa de realização de concursos, públicos ou limitados, e da celebração de contrato escrito, a que se referem os arts. 20.º, n.º 1, al. *c*), e n.º 2, al. *c*), 21.º, al. *b*), e 22.º, n.º 1, al. *d*), do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7, até ao montante de 500 000$.

Desp. 19/92. — Nos termos do art. 35.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11, do art. 10.º, n.º 1, do Dec.-Lei 361/79, de 1-9, dos arts. 13.º, n.º 2, e 15.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, do art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, e do Dec.-Lei 187/88, de 27-5, e do Desp. 15/92, de 6-7, do Secretário de Estado da Indústria, delego e subdelego:

1 — No vice-presidente do LNETI licenciado João Pedro de Saldanha Verschneider Gonçalves e no âmbito do organismo competência para:

a) Superintender nos actos praticados pela Direcção de Serviços Administrativos (DSA), pelo Centro de Formação Técnica (CFT) e pelas Divisão de Instalações (DI) e Comissão de Segurança e Acção Social (CSAS);

b) Afectar o pessoal aos diversos departamentos dos serviços ou organismos em função dos objectivos e prioridades fixados nos respectivos planos de actividade;
c) Autorizar, sob proposta dos serviços interessados e de acordo com a lei, a abertura de concursos de recrutamento e selecção de pessoal, determinando a constituição dos respectivos júris, ouvidos os directores de instituto em reuniões convocadas para o efeito, e praticar todos os actos subsequentes, nomear, promover e exonerar o pessoal do quadro, bem como nomear definitivamente os investigadores recrutados ao abrigo do regime legal aplicável, determinar a conversão da nomeação provisória em definitiva e autorizar que seja mantida a nomeação definitiva enquanto o funcionário não a adquirir noutro cargo que exerça em regime precário, bem como autorizar destacamentos, requisições, transferências, permutas e comissões de serviço;
d) Celebrar, prorrogar, renovar e rescindir contratos de pessoal, praticando os actos resultantes da caducidade ou revogação dos mesmos;
e) Assinar termos de aceitação de nomeação e empossar o pessoal e autorizar os funcionários e agentes a tomarem posse em local diferente daquele em que foram colocados, prorrogar o respectivo prazo, solicitar que aquela seja conferida pela autoridade administrativa ou por agente diplomático ou consular e conceder aos funcionários e agentes dos serviços externos o direito ao vencimento a partir da data da posse, independentemente da entrada em exercício das novas funções;
f) Autorizar o plano anual de férias;
g) Aprovar e decidir das reclamações sobre a organização das listas de antiguidade, nos termos dos arts. 95.º, n.º 1, e 96.º, n.º 4, do Dec.-Lei 497/88;
h) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;
i) Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança da função pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço;
j) Qualificar como acidentes em serviço os sofridos por funcionários e agentes e autorizar o processamento das respectivas despesas, dentro dos limites da minha competência;
k) Superintender nos regimes de estágios e bolsas a que se refere o art. 73.º do Dec.-Lei 361/79, bem como nas relações com estagiários e bolseiros.

2 — Delego e subdelego ainda no vice-presidente licenciado João Pedro de Saldanha Verschneider Gonçalves competência para, no âmbito dos serviços em que superintende, praticar os actos seguintes:

a) Visar mapas de assiduidade;
b) Justificar ou injustificar faltas, conceder licenças por período superior a 30 dias ou inferior, ainda que respeitantes a funcionários de categoria igual ou superior a chefe de divisão, incluindo licenças sem vencimento por um ano e licenças sem vencimento de longa duração, bem como autorizar o regresso dessas situações, nos termos estabelecidos na lei;
c) Conceder licença sem vencimento para acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro, bem como autorizar o regresso à actividade, a que se referem os arts. 84.º e seguintes do Dec.-Lei 497/88;
d) Autorizar o início das férias e o seu gozo interpolado, bem como a sua acumulação parcial por interesse do serviço, de acordo com o mapa de férias superiormente aprovado, ainda que a funcionários de categoria igual ou superior a chefe de divisão;
e) Fixar, nos termos do n.º 3 do art. 8.º do Dec.-Lei 187/88, os intervalos de repouso a que se refere aquele preceito, dentro dos limites nele estabelecidos;
f) Adoptar regimes especiais de descanso semanal, nos termos dos n.ºs 3 a 5 do art. 5.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5;
g) Determinar a prestação de trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados ao pessoal de chefia, nos termos do art. 28.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5;
h) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário superior a dez horas num período de trabalho diário, em circunstâncias excepcionais e delimitadas no tempo, nos termos previstos na al. *d*) do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5;
i) Fixar, nos termos da al. *g*) do art. 16.º do Dec.-Lei 187/88, o início e o termo dos turnos aprovados para o trabalho por turnos, bem como estabelecer as respectivas escalas, tudo dentro dos limites da lei;
j) Autorizar o exercício de funções em tempo parcial e a prestação de horas extraordinárias, bem como adoptar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento do serviço, observados os condicionalismos legais;
k) Designar substitutos de chefes de repartição e de chefes de secção e dar por findas as respectivas situações, nos termos do n.º 2 do art. 2.º do Dec.-Lei 191-E/79, de 26-6, conjugado com o art. 8.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9;
l) Autorizar a acumulação de funções públicas remuneradas nos casos previstos nas als. *b*), *c*) e *d*) do n.º 2 do art. 31.º do Dec.-Lei 427/89, bem como das não remuneradas, nos termos do n.º 6 da mesma disposição legal;
m) Autorizar a acumulação com actividades privadas nos termos do art. 32.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e do n.º 3 do art. 9.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9;
n) Autorizar os funcionários e agentes a comparecer em juízo, quando requisitados nos termos da lei de processo, ainda que de categoria igual ou superior a chefe de divisão;
o) Mandar submeter os funcionários a juntas médicas, na hipótese referida no art. 35.º do Dec.-Lei 497/88;
p) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respectiva unidade orgânica, excepto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados, ainda que respeitantes a funcionários de categoria igual ou superior a chefe de divisão;
q) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;
r) Propor e gerir, após aprovação, os orçamentos de aplicação;
s) Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços, bem como as de carácter excepcional, dentro dos limites da minha competência;
t) Promover e celebrar contratos ou aprovar as respectivas minutas, conforme os casos, relativamente a obras e aquisições de bens e serviços, com ou sem dispensa da realização de concursos, públicos ou limitados, e da celebração de contrato escrito, podendo autorizar as respectivas despesas dentro dos limites da minha competência;
u) Celebrar contratos com entidades nacionais ou estrangeiras, em ordem à realização de estudos, inquéritos e outros trabalhos de carácter técnico eventual relacionados com as atribuições dos serviços e que não possam ser assegurados pelo respectivo pessoal, dentro dos limites da minha competência;
v) Praticar todos os actos subsequentes à autorização de despesas, quando esta seja da competência do membro do Governo;
w) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;
x) Autorizar, de acordo com as normas estabelecidas ou a estabelecer, subsídios de campo, bem como a antecipação dos correspondentes abonos;
y) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença, bem como o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento de exercício e o respectivo processamento;
z) Gerir fundos permanentes, devidamente autorizados e dentro dos limites estabelecidos na lei.

3 — As competências delegadas neste despacho poderão ser subdelegadas.
4 — Trimestralmente, ser-me-á entregue resumo dos actos praticados ao abrigo das subdelegações efectuadas nas als. *l*) e *m*) do n.º 2 do presente despacho.
5 — Nas ausências e impedimentos do vice-presidente Dr. Mário de Abreu consideram-se delegadas no vice-presidente licenciado João Gonçalves as competências que naquele foram delegadas ou subdelegadas.
6 — Ficam revogadas todas as anteriores delegações e subdelegações de competência que contrariem o que neste despacho se contém.
7 — O presente despacho produz efeitos desde a data da respectiva assinatura.

Desp. 20/92. — Nos termos do art. 35.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11, do art. 10.º, n.º 1, do Dec.-Lei 361/79, de 1-9, dos arts. 13.º, n.º 2, e 15.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, do art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, do Dec.-Lei 187/88, de 27-5, e do Desp. 15/92, de 6-7, do Secretário de Estado da Indústria, delego e subdelego:
1 — No vice-presidente do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial licenciado Mário Manuel Pereira Gomes de Abreu e no âmbito do organismo, competência para:

a) Substituir o presidente nas suas ausências e impedimentos;
b) Superintender nos actos praticados pela Direcção de Serviços de Finanças e Património (DSFP) e pelos Gabinete de

Planeamento de Engenharia e Tecnologia Industrial (GPETI), Departamento de Pré-Investimento, Promoção e Comercialização (DPIPC);

c) Representar o LNETI em juízo, constituindo mandatários, sempre que o julgar conveniente;
d) Proceder, de acordo e com a orientação do presidente do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial, à elaboração do plano de investimento e do orçamento, incluindo o de funcionamento;
e) Gerir o orçamento global e propor as alterações orçamentais julgadas adequadas, tendo em vista os objectivos fixados;
f) Aprovar os orçamentos de aplicação, sob proposta dos serviços, de acordo com os critérios superiormente estabelecidos;
g) Gerir o orçamento cambial, autorizando despesas, inclusive em moeda estrangeira, até ao limite legalmente estabelecido;
h) Autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelo respectivo orçamento anual, transferências de verbas subordinadas à mesma classificação orgânica e a antecipação até dois duodécimos por rubrica, com limites anualmente fixados pelo Ministério das Finanças, não podendo essas autorizações servir de fundamento a pedido de reforço do respectivo orçamento;
i) Autorizar a constituição de fundos permanentes das dotações do respectivo orçamento, com excepção das rubricas referentes a pessoal, até ao limite de um duodécimo;
j) Celebrar contratos de seguro e de arrendamento nos termos legais e autorizar a respectiva actualização, sempre que resulte de imposição legal;
k) Autorizar os regimes de preços para a prestação de serviços e a venda de produtos próprios do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial, ouvidos os directores de institutos;
l) Promover e celebrar contratos ou aprovar as respectivas minutas, conforme os casos, relativamente a obras e aquisições de bens e serviços, com ou sem dispensa da realização de concursos, públicos ou limitados, e a celebração de contrato escrito, podendo autorizar as respectivas despesas dentro dos limites da minha competência;
m) Autorizar as despesas resultantes de indemnizações a terceiros ou da recuperação de bens afectos ao serviço, danificados por acidentes com intervenção de terceiros dentro dos limites da minha competência;
n) Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços, bem como as de carácter excepcional, dentro dos limites da minha competência;
o) Outorgar contratos e protocolos em que intervenha o Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial e acompanhar a sua execução com a colaboração dos dirigentes dos serviços e de estruturas neles directamente envolvidos, propondo ou aprovando subsídios, sendo caso disso;
p) Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras actividades semelhantes que decorram em território nacional ou estrangeiro, desde que, neste último caso, existam programas trimestrais aprovados e orçamento cambial atribuído;
q) Superintender nos processos relativos a missões ao estrangeiro, podendo autorizar os correspondentes abonos, ainda que antecipadamente, tendo em conta os orçamentos cambiais atribuídos, bem como os respectivos orçamentos de aplicação;
r) Coordenar o relacionamento do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial com as entidades, públicas ou privadas, em que o organismo tiver participação, assegurando a defesa dos interesses da instituição.

2 — Delego e subdelego ainda no vice-presidente Dr. Mário Manuel Pereira Gomes de Abreu competência para, no âmbito dos serviços em que superintende, praticar os actos seguintes:

a) Visar mapas de assiduidade;
b) Justificar ou injustificar faltas, conceder licenças por período superior a 30 dias ou inferior, ainda que respeitantes a funcionários de categoria igual ou superior a chefe de divisão, incluindo licenças sem vencimento por um ano e licenças sem vencimento de longa duração, bem como autorizar o regresso dessas situações, nos termos estabelecidos na lei;
c) Conceder licença sem vencimento para acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro, bem como autorizar o regresso à actividade a que se referem os arts. 84.º e seguintes do Dec.-Lei 497/88;
d) Autorizar o início das férias e o seu gozo interpolado, bem como a sua acumulação parcial por interesse do serviço, de acordo com o mapa de férias superiormente aprovado, ainda que a funcionários de categoria igual ou superior a chefe de divisão;
e) Fixar, nos termos do n.º 3 do art. 8.º do Dec.-Lei 187/88, os intervalos de repouso a que se refere aquele preceito, dentro dos limites nele estabelecidos;
f) Adoptar regimes especiais de descanso semanal, nos termos dos n.ºs 3 a 5 do art. 5.º do Dec.-lei 187/88, de 27-5;
g) Determinar a prestação de trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados ao pessoal de chefia, nos termos do art. 28.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5;
h) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário superior a dez horas num período de trabalho diário, em circunstâncias excepcionais e delimitadas no tempo, nos termos previstos na al. d) do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5;
i) Fixar nos termos da al. g) do art. 16.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5, o início e o termo dos turnos aprovados para o trabalho por turnos, bem como estabelecer as respectivas escalas, tudo dentro dos limites da lei;
j) Autorizar o exercício de funções a tempo parcial e a prestação de horas extraordinárias, bem como adoptar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento do serviço, observados os condionalismos legais;
k) Designar substitutos de chefes de repartição e chefes de secção e dar por findas as respectivas situações, nos termos do n.º 2 do art. 2.º do Dec.-Lei 191-E/79, de 26-6, conjugado com o art. 8.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9;
l) Autorizar a acumulação de funções públicas remuneradas nos casos previstos nas als. b), c) e d) do n.º 2 do art. 31.º do Dec.-Lei 427/89, bem como das não remuneradas nos termos do n.º 6 da mesma disposição legal;
m) Autorizar a acumulação com actividades privadas nos termos do art. 32.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e do n.º 3 do art. 9.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9;
n) Autorizar os funcionários e agentes a comparecer em juízo, quando requisitados nos termos da lei de processo, ainda que de categoria igual ou superior a chefe de divisão;
o) Mandar submeter os fucnionários a juntas médicas, na hipótese referida no art. 35.º do Dec.-Lei 497/88;
p) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respectiva unidade orgânica, excepto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados, ainda que respeitantes a funcionários de categoria igual ou superior a chefe de divisão;
q) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;
r) Propor e gerir, após aprovação, os orçamentos de aplicação;
s) Celebrar contratos com entidades nacionais ou estrangeiras, em ordem à realização de estudos, inquéritos e outros trabalhos de carácter técnico eventual relacionados com as atribuições dos serviços e que não possam ser assegurados pelo respectivo pessoal, dentro dos limites da minha competência;
t) Praticar todos os actos subsequentes à autorização de despesas, quando esta seja da competência do membro do Governo;
u) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;
v) Autorizar, de acordo com as normas estabelecidas ou a estabelecer, subsídios de campo bem como a antecipação dos correspondentes abonos;
x) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença, bem como o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento de exercício e o respectivo processamento;
y) Gerir fundos permanentes, devidamente autorizados e dentro dos limites estabelecidos na lei.

3 — As competências delegadas neste despacho poderão ser subdelegadas.

4 — Trimestralmente, ser-me-á entregue resumo dos actos praticados ao abrigo das subdelegações efectuadas nas als. l) e m) do n.º 2 do presente despacho.

5 — Nas ausências e impedimentos do vice-presidente engenheiro João Gonçalves consideram-se delegadas no vice-presidente Dr. Mário de Abreu as competências que naquele foram delegadas ou subdelegadas.

6 — Ficam revogadas todas as anteriores delegações e subdelegações de competência que contrariem o que neste despacho se contém.

7 — O presente despacho produz efeitos desde a data da respectiva assinatura.

27-10-92. — O Presidente, *M. Barata Marques.*

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Geral

Por despacho do Ministro da Saúde de 22-7-92, a solicitação da Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde, entidade à qual, nos termos do art. 1.º do Dec.-Lei 66/88, de 26-3, se encontram cometidas todas as acções referentes à aquisição dos terrenos destinados à ampliação do Hospital Geral de Santo António — declarada a utilidade pública e urgência da expropriação das parcelas de terreno identificadas no mapa e planta anexos.

O despacho foi proferido ao abrigo do disposto na al. *a*) do n.º 1 do art. 11.º e no n.º 2 do art. 13.º do Código da Expropriações, aprovado pelo Dec.-Lei 438/91, de 9-11, e tem por fundamento o facto de, dadas as características peculiares da obra, cuja empreitada foi objecto de concurso público internacional, adjudicada em 21-11-91, bem como a sua implantação no coração da cidade do Porto, as parcelas de terreno em causa serem imprescindíveis para o seu normal desenvolvimento e ainda os restantes fundamentos de facto e de direito invocados na informação n.º 1047, de 8-7-92, da Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde.

3-9-92. — Pela Secretária-Geral, a Adjunta, *Judite Soares Graça.*

Parcela	Nome e morada do proprietário	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)
A	Câmara Municipal do Porto, Praça do Município	Urbana	1 875
B-1	Santa Casa da Misericórdia do Porto, Rua das Flores, 15	Urbana	489
B-2	Santa Casa da Misericórdia do Porto, Rua das Flores, 15	Urbana	122
B-3	Santa Casa da Misericórdia do Porto, Rua das Flores, 15	Urbana	270

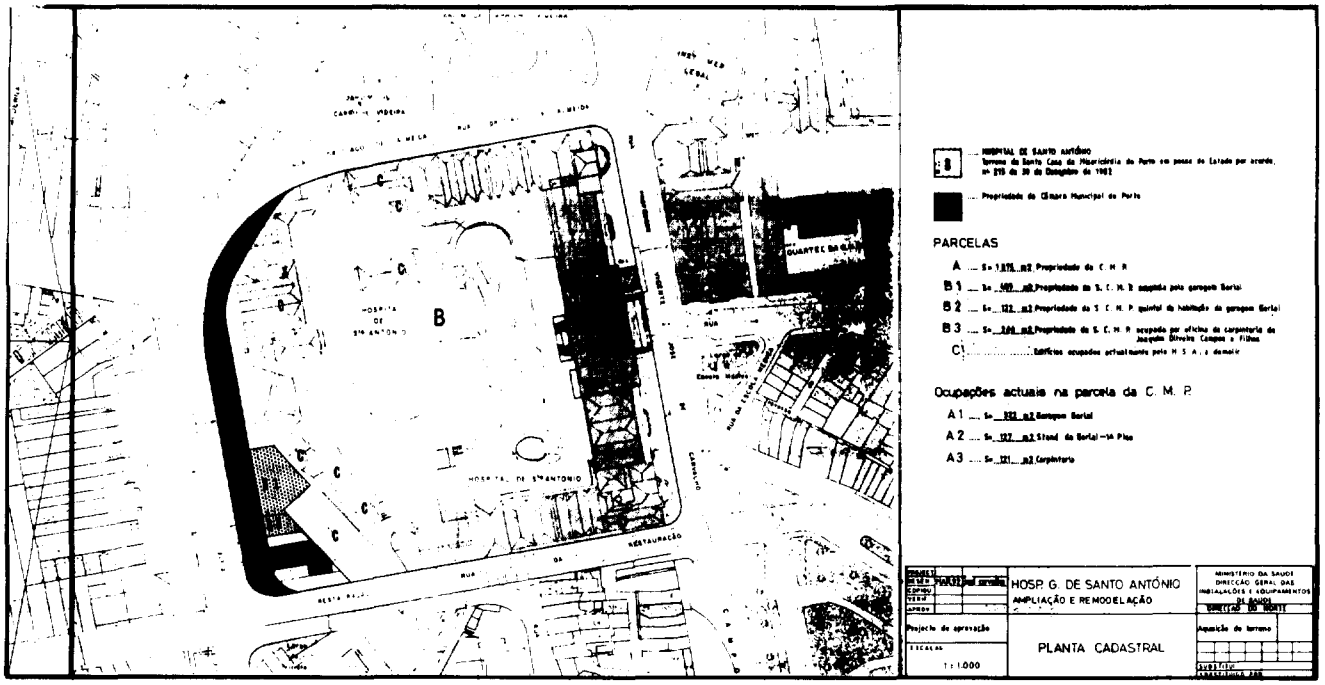

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Hospital Distrital de Faro

Por despachos de 22-9-92 do conselho de administração deste Hospital:

Aprovada a lista nominativa do pessoal religioso, existente em 29-1-92, a integrar nos lugares do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 47/92, de 29-1:

Número de lugares	Número de ordem	Nome	Observações
		X — Pessoal Religioso	
		Carreira de capelães	
2		Capelão hospitalar:	
	1	António José Pereira Coelho.	
	2	José da Cunha Duarte.	

Aprovada a lista nominativa do pessoal docente, existente em 29-1-92, a integrar nos lugares do quadro deste Hospital, aprovado pela Port. 47/92, de 29-1:

Número de lugares	Número de ordem	Nome	Observações
		V — Pessoal docente	
		Carreira de educador de infância	
4		Educador de infância:	
	1	Cristina Madeira Santos.	
	2	Maria Brites Glória Mariano.	
	3	Maria Rosa Mateus da Silva Machado.	
	4	Vago.	

Aprovada a lista nominativa do pessoal técnico superior, existente em 29-1-92, a integrar nos lugares do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 47/92, de 29-1:

Número de lugares	Número de ordem	Nome	Observações
		II — **Pessoal técnico superior**	
		Carreira médica hospitalar	
		Anatomia patológica	
1		Chefe de serviço:	
	1	Luís Fernando de Paiva Silva Gonçalves.	(*a*)
2		Assistente graduado/assistente: Assistente:	
	1	Maria Amélia Pereira Miguel Geraldes Lino.	
	2	Vago.	
		Anestesiologia	
3		Chefe de serviço:	
	1 a 3	Vagos.	
12		Assistente graduado/assistente: Assistente graduado:	
	1	Julião Sarmento de Vasconcelos e Castro Owen Pinto.	
	2	Lígia Maria Costa Ázera.	
	3	Maria Helena Ramos de Oliveira.	
		Assistente:	
	4	Ana Bela de Sousa Prata.	
	5	Celso António Pires Estevens.	
	6	Esmeralda Maria Marques de Carvalho Dinis do Carmo.	
	7	Liberto Rodrigues Guerreiro Gomes.	
	8	Maria Clara Veiga Ramos Nunes.	
	9	Maria Elisa Branco Gouveia.	
	10	Najma Nurdin Tharani.	
	11	Nídia Maria Valério Estevens Mulenas.	
	12	Vago.	
1		Equiparado a assistente:	
	1	José Manuel Viegas de Sousa Inês.	
		Cardiologia	
2		Chefe de serviço:	
	1	José Manuel Gago Leiria.	
	2	Vago.	
7		Assistente graduado/assistente: Assistente graduado:	
	1	Israel Benjamim Gama Cohen.	
		Assistente:	
	2	Henrique Jorge Pereira Lopes Sabino.	(*a*)
	3	Ilídio José Paulos de Jesus.	
	4	José Florêncio Botelho Castel-Branco.	
	5	Manuel José Machado Veloso Gomes.	
	6 a 7	Vagos.	
		Cirurgia geral	
3		Chefe de serviço:	
	1	Tobias Bettencourt Amarante.	
	2 a 3	Vagos.	
12		Assistente graduado/assistente: Assistente graduado:	
	1	Mário da Luz Palma de Sousa e Silva.	
	2	João José Baptista Costa Ribeiro.	
		Assistente:	
	3	António João Moita.	
	4	António Manuel Gomes Ferreira.	
	5	Fernando Rabaçal de Queiroz.	
	6	Gilberto Monteiro Teixeira.	
	7	José Alberto Fernandes dos Santos Pereira.	
	8	José Manuel Oliveira Jerónimo Guerreiro.	
	9 a 12	Vagos.	
		Cirurgia plástica e reconstrutiva	
1		Chefe de serviço:	
	1	Vago	
2		Assistente graduado: Assistente graduado:	
	1	Luís Filipe Aparício Fernandes dos Santos.	
	2	Maria Amélia Gonçalves Moreira dos Reis Ferreira.	
		Dermatologia	
1		Chefe de serviço:	
	1	Vago.	
1		Equiparado a chefe de clínica:	
	1	*Maria Fernanda Pacheco da Silva Mealha.*	
3		Assistente graduado/assistente: Assistente graduado:	
	1	Armando Augusto de Sousa Costa.	
	2	Clarisse Maria Dias Azinheira Rebelo.	
		Assistente:	
	3	Maria da Graça Brito Baptista Pessoa de Almeida.	
		Estomatologia	
1		Chefe de serviço:	
	1	Vago.	
2		Assistente graduado/assistente: Assistente:	
	1	João Duarte Félix.	
	2	Vago.	
		Gastrenterologia	
1		Chefe de serviço:	
	1	Vago.	
3		Assistente graduado/assistente: Assistente graduado:	
	1	*Carlos Alberto Gil Carvalheira.*	
	2	José Manuel Fernandes Conde e Silva.	
		Assistente:	
	3	Horácio Luís Guerreiro.	

Número de lugares	Número de ordem	Nome	Observações
		Ginecologia	
1		Chefe de serviço, assistente graduado ou assistente:	
		Assistente graduado:	
	1	Olinda da Conceição Machado Ribeiro de Abreu Gonçalves Simões.	
		Imuno-hemoterapia	
1		Chefe de serviço:	
	1	Vago.	
1		Assistente graduado/assistente:	
	1	Vago.	
		Medicina física e de reabilitação	
1		Chefe de serviço:	
	1	José de Brito Pinto.	
4		Assistente graduado/assistente:	
		Assistente:	
	1	Jorge Manuel Jardim Fernandes.	
	2	Maria Helena Marques Pereira Branco Gomes.	
	3	Maria Luísa de Oliveira Henrique Ladeira.	
	4	Vago.	
		Medicina interna	
4		Chefe de serviço:	
	1 a 4	Vagos.	
16		Assistente graduado/assistente:	
		Assistente graduado:	
	1	Daniel Siragusa Leal.	(*b*)
	2	Eurico Manuel de Albuquerque Dias Gomes.	
	3	Idálio Martinho Hilário Mendonça.	
	4	João José Viegas Vicente de Brito.	
	5	José Alexandre Ramos.	
	6	José Manuel Pastor dos Santos e Silva.	
	7	Lília Alves de Jesus.	
		Assistente:	
	8	Alfredo Augusto Macedo dos Santos.	
	9	Carlos António Neto Dias Vilela.	
	10	Elsa Araújo Pina.	
	11	Mário João Clemente Lázaro.	
	12 a 16	Vagos.	
2		Equiparado a assistente:	
	1	António Leite de Sousa Noronha.	
	2	Francisco Uva Sancho.	
		Nefrologia	
1		Chefe de serviço:	
	1	Vago.	
3		Assistente graduado/assistente:	
		Assistente graduado:	
	1	João Paulo Costa Amorim.	
		Assistente:	
	2	João Pedro Castro Leão Neves.	
	3	Vago.	

Número de lugares	Número de ordem	Nome	Observações
		Neurocirurgia	
1		Chefe de serviço:	
	1	Vago.	
1		Assistente graduado/assistente:	
	1	Vago.	
		Neurologia	
1		Chefe de serviço:	
	1	Mário Homero Pais Apolinário.	
6		Assistente graduado/assistente:	
		Assistente:	
	1	Carlos Manuel Guerreiro Basílio.	
	2	Fernando Augusto Pacheco.	
	3	Jaime Manuel Correia Ataíde Ribeiro.	
	4	Maria da Conceição Vaz Velho Urpina Pais Apolinário.	
	5 a 6	Vagos.	
		Obstetrícia	
2		Chefe de serviço, assistente graduado ou assistente:	
		Assistente graduado:	
	1	José André Avelino Babino Lopes.	
		Assistente:	
	2	Ana Maria Chainho Franco.	
		Obstetrícia/ginecologia	
3		Chefe de serviço:	
	1	Francisco Leal Paiva.	
	2	José Manuel da Nova Esteves do Patrocínio.	
	3	Vago.	
13		Assistente graduado/assistente:	
		Assistente graduado:	
	1	Clotilde de Jesus.	
	2	Daniel Emílio Nunes Vieira da Costa.	
		Assistente:	
	3	Anabela Gomes Freire da Ponte.	
	4	António Augusto de Carvalho Lagoa.	
	5	Beatriz Maria Palma Aleixo Cabrita.	
	6	Herberto Guilherme Lopes das Neves.	
	7	Jorge Manuel Belchior Varela.	
	8	Olga Maria Pimentel dos Santos Viseu.	
	9 a 13	Vagos.	
		Oftalmologia	
1		Chefe de serviço:	
	1	Antero Dinis Palma Nunes.	
4		Assistente graduado/assistente:	
		Assistente graduado:	
	1	Miguel Batista Picolo Júnior.	
		Assistente:	
	2	Maria Arlete Borges da Costa.	
	3	Rui Manuel Metelo Branco.	
	4	Vivina da Conceição Vieira Cabrita Lima.	

Número de lugares	Número de ordem	Nome	Observações
		Ortopedia	
3		Chefe de serviço:	
	1	Fernando Esteves Franco.	
	2 a 3	Vagos.	
1		Equipado a chefe de clínica:	
	1	Fernando Manuel Freixo Osório.	
10		Assistente graduado/assistente: Assistente graduado:	
	1	Gilberto Inácio da Silva.	
	2	João Cavaco Vicente de Brito.	
	3	José Abílio Branco dos Santos Matos.	
		Assistente:	
	4	Bertrand Benjamim Brás.	
	5	Juciano Seruca Simão Morais.	
	6 a 10	Vagos.	
		Otorrinolaringologia	
1		Chefe de serviço:	
	1	Sérgio Estêvão Martins Veríssimo.	
3		Assistente graduado/assistente: Assistente:	
	1	Francisco Duarte da Piedade Martins Vicente.	
	2	Jorge Manuel Monteiro da Silva Gabriel.	
	3	Vago.	
		Patologia clínica	
2		Chefe de serviço:	
	1	Emídio Domingos Paço Viegas.	
	2	Maria Jovelina Pinto Charneca Neves dos Santos.	
6		Assistente graduado/assistente: Assistente:	
	1	Iolanda Cidália das Neves Ferreira Rodrigues.	
	2	João Alberto de Matos Ataíde Ferreira.	
	3 a 6	Vagos.	
		Pediatria	
3		Chefe de serviço:	
	1	António Manuel Rocha Paulo.	
	2	Paulina Dolores Teixeira dos Santos Palma Nunes.	
	3	Vago.	
12		Assistente graduado/assistente: Assistente graduado:	
	1	Emídio de Sousa Sancho.	
	2	Maria José Leal da Costa Sousa.	
	3	Virgílio Henrique Caetano da Cruz Nereu.	
		Assistente:	
	4	Ana Maria Martins Moreira Lopes.	
	5	José Duarte Santos.	
	6	José Francisco Vicente Maio.	
	7	Maria de Fátima Costa Gomes Vasco Moscoso.	
	8	Maria José Nunes Cardoso de Castro.	
	9	Vítor Manuel de Matos Ribeiro de Almeida.	
	10 a 12	Vagos.	
		Pneumologia	
1		Chefe de serviço:	
	1	Celso Guerreiro Barbosa.	
1		Assistente graduado/assistente:	
	1	Vago.	
		Radiologia	
1		Chefe de serviço:	
	1	Vago.	
4		Assistente graduado/assistente: Assistente graduado:	
	1	António Manuel da Silveira Barbosa Neves.	
	2	Délia Assunção Pereira Gomes Cabrita Neto.	
		Assistente:	
	3	Jorge Viseu Ferreira Menano.	
	4	Maria Fernanda Guerreiro Laginha Ramos Emídio.	
		Urologia	
1		Chefe de serviço:	
	1	Vago.	
4		Assistente graduado/assistente: Assistente graduado:	
	1	Rui Almeida Serra de Matos.	
		Assistente:	
	2	António Gonçalo do Nascimento Belchior.	
	3	João António Mimoso Paias.	
	4	José António dos Santos Cardoso Neves.	
		Carreira técnica superior de saúde	
		Farmácia	
1		Assessor superior:	
	1	Vago.	
1		Assessor:	
	1	Vago.	
3		Assistente principal/assistente: Assistente principal:	
	1	Maria dos Anjos Mendes Soares.	(c)
	2	Maria Rosa Nogueira Ferreira da Silva.	
	3	Vago.	
		Laboratório	
1		Assessor superior:	
	1	Vago.	
1		Assessor:	
	1	Vago.	

Número de lugares	Número de ordem	Nome	Observações
4		Assistente principal/assistente: Assistente principal:	
	1	Anabela Domingos Morgado Guerreiro.	
	2	Maria Manuela Pinto Charneca.	
		Assistente:	
	3	Hercília Lopes Quintas Carrusca Martins.	
	4	Maria Helena Farrajota de Sousa Viegas.	
		Carreira técnica superior de serviço social	
1		Assessor principal:	
	1	Vago.	
1		Assessor:	
	1	Vago.	
7		Técnico superior principal, técnico superior de 1.ª classe ou de 2.ª classe: Técnico superior principal:	
	1	Ana Maria Pêra Roque.	
	2	Maria Ermelinda Viegas Gago.	
	3	Maria Guida Gouveia da Costa.	
	4	Rosa da Horta Larisma Pereira.	
		Técnico superior de 2.ª classe:	
	5	Maria Alexandra de Saldanha Gonçalves Matos Cardoso Lopes.	
	6	Maria José Inácio Pereira Guerreiro.	
	7	Vago	
		Carreira de engenheiro	
1		Engenheiro principal, assessor, técnico superior principal, de 1.ª classe e de 2.ª classe: Técnico superior de 1.ª classe:	
	1	José António Romana Coutinho.	
		Carreira técnica superior	
		Organização e métodos, estudos e planeamento, serviços financeiros ou aprovisionamento e formação:	
2		Assessor principal, assessor, técnico superior principal, de 1.ª classe e de 2.ª classe:	
	1 a 2	Vagos.	
		Apoio jurídico e contencioso:	
2		Assessor principal, assessor, técnico superior principal, de 1.ª classe e de 2.ª classe:	
	1 a 2	Vagos.	
		Elaboração de exames psicológicos e apoio à área clínica:	
1		Assessor principal, assessor, técnico superior principal, de 1.ª classe e de 2.ª classe:	
	1	Vago.	

(*a*) Em comissão de serviço extraordinária no Hospital de Garcia de Orta.
(*b*) Em comissão de serviço no cargo de director clínico neste Hospital.
(*c*) Em comissão de serviço no cargo de director de serviço (farmácia).
(*d*) Em requisição no Hospital Distrital de Portimão.

Aprovada a lista nominativa do pessoal auxiliar, existente em 29-1-92, a integrar nos lugares do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 47/92, de 29-1:

Número de lugares	Número de ordem	Nome	Observações
		IX — Pessoal auxiliar	
		Carreira de telefonista	
10		Telefonista:	
	1	Cecília Rosa Correia Gonçalves Pinto.	
	2	Eduarda Leonel Morbey.	
	3	Ilda Nunes Lopes.	
	4	Justina Maria Martins Mestre.	
	5	Maria Alice Palma Mestre.	
	6	Maria de Fátima Correia Martins Custodinho.	
	7	Maria Irene da Palma Branco Sousa Correia.	
	8	Otília Maria Martins.	
	9	Rosa Martins de Jesus Gonçalves.	
	10	Vago.	
		Carreira de motorista de pesados	
6		Motorista de pesados:	
	1 a 6	Vagos.	
		Carreira de motorista de ligeiros	
6		Motorista de ligeiros:	
	1	António Simões Pirinhas.	
	2	José Ascensão Vicente Cavaco.	
	3	Manuel Eusébio Farias Sebastião.	
	4	Vítor Dias Sancho Neves.	
	5 a 6	Vagos.	
		Carreira de serviços gerais	
1		Chefe de serviços gerais:	
	1	António Valério Teixeira Ramires.	
3		Encarregado de serviços gerais:	
	1	Aline Reis Brito Silva Reis.	
	2	Maria Francelina Nunes Rodrigues Froita.	
	3	Maria José Ramires Segurado.	
9		Encarregado de sector:	
	1	Antonieta da Glória Canoa Santos.	
	2	Carolina Lourenço Gomes.	
	3	Maria Edite Viegas de Sousa Neves.	
	4	Maria Libânia Reis Matias.	
	5	Maria de Lourdes Faustino.	
	6	Maria Vitória Gago.	
	7 a 9	Vagos.	
		Sector de acção médica	
		Carreira de ajudante de enfermaria	
9		Ajudante de enfermaria:	
	1	Adelina dos Santos Madeira Batista.	
	2	Aura Fernanda Martins Cabrita.	
	3	Bertília da Assunção Guerreiro de Sousa.	
	4	Edviges dos Santos.	
	5	Madalena de Sousa Frade.	
	6	Maria Odete de Jesus Pipo Uva.	
	7	Rosa Maria Dias Brito Rodrigues.	
	8	Rosália Maria Clara Correia Flor.	
	9	Vitória Bárbara Isabel.	

Número de lugares	Número de ordem	Nome	Observações
		Carreira de auxiliar de acção médica	
204		Auxiliar de acção médica:	
	1	Abílio José Pires da Silva.	
	2	Almerinda Silva Brito.	
	3	Alzira Domingos Fanaia.	
	4	Ana Maria Soares Curiel.	
	5	Ana Paula Viegas Paulino Bárbara.	
	6	Anita Saúde Azinheira.	
	7	Antónia dos Anjos da Conceição Custódio.	
	8	António da Cruz Costa.	
	9	Arlete Raposo Laje Vilhena.	
	10	Augusta Lourenço Ramos Gonçalves.	
	11	Beatriz Fernandes Marques Alves.	
	12	Célia Nunes Nascimento Dionísio.	
	13	Cesarina da Encarnação Joaquim.	
	14	Cidália Aureliana de Sousa Neves.	
	15	Cidália Maria de Jesus Assunção.	
	16	Clarisse Guerreiro Valério Castro.	
	17	Custódia Dias Fialho.	
	18	Custódia Duarte Deus Faleiro.	
	19	Delmira Maria Afonso.	
	20	Deolinda Coelho Correia Costa.	
	21	Deolinda Maria das Dores Sousa Bento.	
	22	Elisabete António Carmo Joaquim.	
	23	Emília Maria Lampreia.	
	24	Ermelinda Marcos Rodrigues Gonçalves.	
	25	Esmeralda Coelho Botinas.	
	26	Eugénia Contreiras Barros.	
	27	Evangelina Guerreiro da Silva Rosado.	
	28	Felicidade Romão Silvestre Pereira Rocha.	
	29	Felisberto Martins Bernardino.	
	30	Fernanda Duarte Gaspar Guerra.	
	31	Fernanda do Rosário Silva.	
	32	Filomena Maria Calçada.	
	33	Firmina Pereira da Cruz Teixeira.	
	34	Flávia dos Santos Sousa Veriato.	
	35	Floripes do Carmo Piedade.	
	36	Gisélia Maria Chaves de Jesus.	
	37	Gregória dos Santos Pila Candeias.	
	38	Hélder João Fernandes Alexandre.	
	39	Hermínia Dionísia Figueiredo da Cruz.	
	40	Idália da Piedade Carvalho.	
	41	Ilda Maria do Carmo Vieira.	
	42	Ilda da Silva.	
	43	Irene Maria de Jesus Pereira.	
	44	Isabel Maria Fernandes dos Santos Viegas.	
	45	Isabel Maria Rodrigues Catarina Santos.	
	46	Isolina Iria Correia Viegas.	
	47	João Eduardo Loureiro Madeira.	
	48	Joaquim José Inácio.	
	49	Jorge Madeira Viegas.	
	50	José António Guerreiro dos Santos.	
	51	José Pereira Jacinto.	
	52	Júlia Guisado Pinto dos Reis.	
	53	Julieta de Jesus Xavier.	
	54	Laura Dias Nunes Colares Alturas.	
	55	Lídia de Jesus Hipólito Camões.	
	56	Lucília Benedita Bernardo de Sousa.	
	57	Lucília Maria Lourenço.	
	58	Ludgera Gonçalves Sebastião Neves.	
	59	Ludovina Frade Maria.	
	60	Maria Albertina Melão Anacleto Almeida.	
	61	Maria Alice da Conceição Parreira Ramos.	
	62	Maria Alice de Jesus Santos.	
	63	Maria Alzira de Jesus Henrique Labroinha.	
	64	Maria Antónia Colaço Nobre.	
	65	Maria Antónia da Silva Medina.	
	66	Maria Antonieta Fialho Penedo Rosa.	
	67	Maria do Carmo Azinheira.	
	68	Maria do Carmo Sousa Santos.	
	69	Maria Carvalho Brás.	
	70	Maria da Conceição Cavaco Correia.	
	71	Maria da Conceição Rodrigues Guerreiro.	
	72	Maria Custódia Domingos.	
	73	Maria Deonilde Pires Pesquinha.	
	74	Maria das Dores Pereira Sousa.	
	75	Maria Eduarda dos Santos Vicente Jardim.	
	76	Maria da Encarnação Pires Gil.	
	77	Maria Engrácia de Sousa.	
	78	Maria de Fátima Santos.	
	79	Maria de Fátima Vaz Machado Valentim.	
	80	Maria de Fátima Xavier Rodrigues.	
	81	Maria Faustina Campos Vicente.	
	82	Maria Fernanda Fonseca Alexandre Horta.	
	83	Maria Fernanda Góis.	
	84	Maria Fernanda Gregório André.	
	85	Maria da Graça Guerreiro Mendonça Pimenta.	
	86	Maria da Graça Justa Guerreiro Condado.	
	87	Maria Helena Gonçalves Barradas Batista.	
	88	Maria Inês de Sousa.	
	89	Maria Irene Mendonça Rodrigues.	
	90	Maria Isabel Gonçalves Neto Mendonça.	
	91	Maria Jacinta Assunção Madeira.	
	92	Maria João do Carmo Viegas Mota.	
	93	Maria João da Silva Rodrigues Martins.	
	94	Maria José Martins Laginha.	
	95	Maria José Silvino.	
	96	Maria José Viegas Nunes Santos.	
	97	Maria José Viegas Pereira Ferreira.	
	98	Maria Júlia Mendonça da Cruz Coelho.	
	99	Maria de Lourdes Guerreiro.	
	100	Maria Luísa Glória Fragata Inácio.	
	101	Maria Madalena Neto Lopes.	
	102	Maria Madalena do Rosário Viegas Horta.	
	103	Maria Manuela Vieira Parreira Nobre Chaparro.	
	104	Maria Manuela Diogo Navio Avelino.	
	105	Maria Manuela dos Santos Cabrita Guerreiro.	
	106	Maria Manuela Simões Marques Castilho.	
	107	Maria Manuela dos Santos Mendes Cruz.	
	108	Maria Marcelina Barriga Nunes Mascarenhas.	
	109	Maria Otília do Carmo.	
	110	Maria Paula Mendes.	
	111	Maria Ribeiro Amaral Gourgel.	
	112	Maria do Rosário.	
	113	Maria do Rosário Farinhó Viegas Ramos.	
	114	Maria do Rosário Silva Gonçalves Coelho.	
	115	Maria Salomé da Cruz Pimenta.	
	116	Maria Salomé Viegas Dias.	
	117	Maria Teodolinda Caetano.	
	118	Maria Teresa Teixeira.	
	119	Maria Tolentina da Conceição de Jesus.	
	120	Maria Vergelinda da Costa Ribeiro.	
	121	Maria Zulmira Oliveira Afonso e Silva.	
	122	Marieta Rosário Colaço Graça.	
	123	Marta da Assunção Martins Parra da Silva.	
	124	Maximiano Gonçalves Estêvão.	
	125	Natália da Encarnação Paulino Branquinho.	
	126	Natércia da Conceição Silva Guerreiro.	
	127	Noélia Maria Custódio Gonçalves Neto.	
	128	Noémia Maria Pereira.	
	129	Odília Valente da Costa.	
	130	Olegária da Encarnação Albino.	
	131	Olinda Maria Silvestre Marreiros.	
	132	Orminda da Piedade Rua Farias Coelho.	
	133	Otília Maria Martins Gonçalves Guerreiro.	
	134	Piedade Maria Guerreiro da Silva.	
	135	Rita Revez Raimundo.	

Número de lugares	Número de ordem	Nome	Observações
	136	Rosa Maria Encarnação Isidoro Vasco.	
	137	Sidónia Maria Dias Relvas Lourenço.	
	138	Susana José Guerreiro Augusto Pereira.	
	139	Teresa de Jesus Anica.	
	140	Teresa Paulina Sousa Joaquim Neto.	
	141 a 204	Vagos.	
18		Maqueiro:	
	1	António José Bernardo da Silva.	
	2	António Manuel Pereira Rosa.	
	3	Carlos Manuel Bernardo da Silva.	
	4	Celso Daniel Pinheiro Granha.	
	5	Eugénio Pereira Viegas.	
	6	Filomena Maria do Rosário Salvador.	
	7	Inácio Domingos.	
	8	João Dores Pires.	
	9	José António Gonçalves Guia.	
	10	José João Albano Elias.	
	11	Ludgero Manuel Quinta da Conceição.	
	12	Manuel Augusto Silva Mota.	
	13	Manuel Guerreiro Piedade.	
	14	Orlando Albano da Costa.	
	15	Vasco Inácio Mendes Mascarenhas.	
	16 a 18	Vagos.	
		Sector de alimentação	
4		Cozinheiro principal:	
	1	João Manuel da Conceição.	
	2	João Maria de Jesus Fraqueza.	
	3	Maria Celeste Figueiredo Martins Manjua.	
	4	Odílio Afonso Galrito.	
8		Cozinheiro:	
	1	Augusta Ascensão Mestre de Sousa.	
	2	Laudelina Martins de Jesus Silva.	
	3	Lídia Inocêncio Rodrigues.	
	4	Maria Antónia da Conceição de Sousa.	
	5	Maria de Fátima Felicidade.	
	6	Maria Isaura Revez Brás.	
	7	Maria Mártires Martins Sequeira Carmo.	
	8	Noélia Nunes Nascimento Martins.	
3		Cortador:	
	1	Albino Miguel de Sousa Bárbara.	
	2	Antónia Maria Pereira.	
	3	Aristides Conceição Santos.	
59		Auxiliar de alimentação:	
	1	Adélia da Conceição Rosa Brito.	
	2	Adelina Teodoro Carvalho.	
	3	Alda Maria da Silva Serrão dos Santos Casanova.	
	4	Almerinda Maria Martins.	
	5	Alzira da Conceição Ferreira Teixeira de Brito.	
	6	Ana Maria Casimiro do Vale Iria.	
	7	Ana Rosa Contreiras Barros Gago.	
	8	Carmelinda Maria Gaudino Hilário dos Santos.	
	9	Cesaltina Emília Correia da Silva Rodrigues.	
	10	Custódia Graciete Teixeira Barriga Guerreiro.	
	11	Dina Júlia Rodrigues Catarina Pereira Borja.	
	12	Eduarda do Carmo Domingos Rodrigues.	
	13	Elvira Maria Brunho de Sousa.	
	14	Ernice Maria Candeias Martins Laurêncio.	
	15	Fernanda Maria de Barros Saleiro.	
	16	Franquelina Martins de Sousa Ramos.	
	17	Guimar de Sousa Rodrigues Gonçalves.	
	18	Helena Maria Barros da Cruz Gago.	
	19	Honorina Maria Gonçalves Pontes Teixeira Palma.	
	20	Isilda Maria Bolas Freire Gonçalves.	
	21	Isabel Maria Silva Vidal.	
	22	Joaquina Maria Mártires Lopes Viegas.	
	23	Julieta Gonçalves Dias.	
	24	Lídia Encarnação Damasceno Martins.	
	25	Lídia Maria Serrão Santos.	
	26	Manuel João Cristóvão Cheles.	
	27	Maria Adelina dos Santos Rodrigues Agostinho.	
	28	Maria Albertina Gomes Marcelino.	
	29	Maria Anabela Nunes Ramos.	
	30	Maria Ângela da Encarnação Correia Horta.	
	31	Maria Antónia Dias Santos Russo.	
	32	Maria Antónia Marques Lima Afonso	
	33	Maria d'Assunção Caetanita Coelho Guerreiro.	
	34	Maria do Carmo Ascensão Serafim Mateus.	
	35	Maria do Carmo de Jesus Brígido.	
	36	Maria Celisa Gago de Brito Pereira Barros.	
	37	Maria da Conceição Custódio Silva.	
	38	Maria Firmina da Palma.	
	39	Maria Gisélia dos Santos Justo.	
	40	Maria da Graça da Silva Ferreira Viegas.	
	41	Maria Helena da Conceição.	
	42	Maria Helena de Sousa Uva Martins	
	43	Maria João Domingos Cabeçadas.	
	44	Maria José Lúcio.	
	45	Maria de Lourdes Bernardo Simão.	
	46	Maria Lucília Pereira Leonardo Domingos.	
	47	Maria Lucinda Rocha de Sousa Brito.	
	48	Maria Luísa Azinheira Marques Vieira.	
	49	Maria Sequeira Teixeira Elisiário.	
	50	Mercedes da Conceição Pereira Mendonça.	
	51	Mercedes Rosa Colácio.	
	52	Natália Gonçalves do Nascimento Soares.	
	53	Noémia Antónia Dias dos Santos.	
	54	Olinda Maria Guerreiro Adriano Viegas.	
	55	Palmira Catarina Gonçalves Sequeira Rosário.	
	56	Rita Dinis Pereira.	
	57	Vicência Maria Reis de Almeida.	
	58	Vitória Soledade Pepe.	
	59	Zélia Filipe Coelho Galvão.	
2		Fiel auxiliar de despensa:	
	1	Maria Perfeita da Silva Pais Aleluia.	
	2	Vago.	
		Sector de tratamento de roupas	
8		Costureira:	
	1	Alda Maria Tomás.	
	2	Joaquina Assunção Rodrigues.	
	3	Maria Guerreiro Martins.	
	4	Maria Odete Pereira dos Santos.	
	5	Maria Odete Soares Mestre.	
	6	Maria Trindade Pereira da Silva.	
	7 a 8	Vagos.	
18		Operador de lavandaria:	
	1	Elvira Agostinho Gonçalves Barbosa.	
	2	Gilda Maria Ramos Pedro dos Santos.	
	3	Ivone Margarida Domingos Pereira Mateus.	
	4	Lucinda Ana Rosa.	
	5	Maria Albertina dos Santos Andrade Sousa Alves.	

Número de lugares	Número de ordem	Nome	Observações
	6	Maria Fernanda Estêvão Cristão.	
	7	Maria Florinda Roda dos Santos.	
	8	Maria Jorgete Conceição Fantasia.	
	9	Maria Margarida das Dores de Brito Barros.	
	10	Maria Margarida de Jesus Braz Brito.	
	11	Maria Margarida Pereira Soares Gago.	
	12	Maria do Rosário da Silva Vieira.	
	13	Natalina Maria Martins Viegas Ferreira.	
	14	Noélia Maria da Graça Casimiro Lourenço.	
	15	Valentina Silva Joaquim.	
	16 a 18	Vagos.	
9		Roupeiro:	
	1	Ana Magalhães Rodrigues.	
	2	Custódia da Conceição Carmo Soares Correia.	
	3	José Luís Pinto Martins.	
	4	Maria Eduarda Rosa Sebastião.	
	5	Maria Graciete de Sousa Cordeiro.	
	6	Maria Natércia Pires Martins.	
	7	Maria Rosa Carvalho Dias Guerreiro.	
	8	Maria Salete de Brito Rodrigues.	
	9	Maria Susete Diogo da Silva.	
		Sector de aprovisionamento e vigilância	
47		Auxiliar de apoio e vigilância:	
	1	Afonso Manuel Henriques Francisco.	
	2	Albertino Manuel Botelho Madeira.	
	3	Alzirino Domingos Marreiros.	
	4	António Higino Varela Correia.	
	5	Armando dos Santos Silva.	
	6	Armando de Sousa Marques.	
	7	Armindo Ricardo Serafim Cabós.	
	8	Arnaldo Carvalho Labroinha.	
	9	Eduardo Manuel Martins Viegas.	
	10	Florival Guerreiro.	
	11	Gavino José Vitória Fernandes.	
	12	Guilherme Ramos Neto.	
	13	Helena Maria dos Santos Gonçalves Cadete.	
	14	Idília da Conceição Carmo José Reis.	
	15	Jacinta Duarte.	
	16	João Dias Viegas.	
	17	João Justino Marques Graça.	
	18	João Sequeira Costa.	
	19	José Anselmo Braz Guerreiro.	
	20	José Domingos Moreno.	
	21	José Firmino Vicente.	
	22	José Henrique Martins Dias.	
	23	José Manuel de Sousa Nunes.	
	24	José Maria da Ponte Lucas.	
	25	José Salvador.	
	26	Julieta da Conceição Casanova.	
	27	Julieta da Conceição Luz.	
	28	Manuel dos Santos Lúcio.	
	29	Manuel Vicente dos Santos.	
	30	Maria da Conceição Correia Rosa Baltazar.	
	31	Maria da Conceição Caetano Marques.	
	32	Maria Elisabete Fragata.	
	33	Maria Felicidade Madeira Costa Ribeiro.	
	34	Maria Fernanda Batista Matias Balcinha.	
	35	Maria Guerreiro Viegas.	
	36	Maria Isilda Cristóvão Martins.	
	37	Maria Jovina São José.	
	38	Maria Leonor Batalha.	
	39	Maria Teresa Fernandes Sequeira Pereira.	
	40	Maria Teresa Ramos Parreira Fernandes da Costa.	
	41	Mário Jorge Amaral do Carmo.	
	42	Mário Rosado da Silva.	
	43	Rafael António.	
	44	Valter Gomes de Sousa Silva.	
	45	Vítor Manuel Esberard Rocha.	
	46 a 47	Vagos.	
5		Fiel auxiliar de armazém:	
	1	Alberto Francisco Martins.	
	2	António Lino Pereira.	
	3	Manuel Coelho.	
	4 a 5	Vagos.	

23-9-92. — A Administradora-Delegada, *Maria Joaquina Matos.*

Por despachos de 22-9-92 do conselho de administração deste Hospital:

Aprovada a lista nominativa do pessoal operário, existente em 29-1-92, a integrar nos lugares do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 47/92, de 29-1:

Número de lugares	Número de ordem	Nome	Observações
		VIII — **Pessoal operário**	
2		Encarregado-geral:	
	1	Manuel Martins Santos.	
	2	Maximiano Lourenço Canavarro.	
2		Encarregado:	
	1	Fernando Zacarias Freitas Alves.	
	2	Vago.	
		Carreira de canalizador	
3		Canalizador principal:	
	1	António Bentes Afonso.	
	2 a 3	Vagos.	
1		Canalizador:	
	1	Vago.	
		Carreira de carpinteiro	
2		Carpinteiro principal ou carpinteiro: Carpinteiro principal:	
	1	Elisiário Castilho Rosário.	
		Carpinteiro:	
	2	António Valentim Teixeira Ramos.	
		Carreira de electricista	
5		Electricista principal:	
	1	Ângelo João Viegas Cruz.	
	2	Carlos Manuel Cantas Lopes.	
	3	João Justino Santos.	
	4	Jovino Campos Baptista.	
	5	Vago.	
6		Electricista:	
	1	Arlindo Conde Galante.	
	2	Carlos Alberto de Góis Nóbrega.	
	3	José Jorge Martins.	
	4	José Palma Silva.	
	5	Luís Carlos Ramires Segurado.	(*a*)
	6	Samuel António da Silva Caetano.	

Número de lugares	Número de ordem	Nome	Observações
		Carreira de fogueiro	
4		Fogueiro principal:	
	1	António José de Sousa Mendonça.	
	2	Joaquim Cabrita da Silva.	
	3 a 4	Vagos.	
4		Fogueiro:	
	1	Florival Martinho Espírito Santo André.	
	2	Manuel Dias Gonçalves.	
	3 a 4	Vagos.	
		Carreira de operador de *off-set*	
1		Operador de *off-set* principal ou operador de *off-set*:	
		Operador de *off-set*:	
	1	Vitório Nunes Gomes.	
		Carreira de pedreiro	
1		Pedreiro principal:	
	1	José Herculano Teixeira Soares.	
1		Pedreiro:	
	1	Domingos do Carmo Gonçalves Nascimento.	
		Carreira de pintor	
2		Pintor principal ou pintor:	
		Pintor principal:	
	1	Manuel Fernando André.	
	2	Vago.	
		Carreira de serralheiro mecânico	
4		Serralheiro mecânico principal:	
	1	António Francisco Segurado.	
	2	José Grencho Brás.	
	3	Teodorico Pedro Viegas Balcinha.	
	4	Vago.	
2		Serralheiro mecânico:	
	1	Agostinho José Viegas Baião.	
	2	Bertolino Bento Gil Sousa.	
		Carreira de jardineiro	
2		Jardineiro principal ou jardineiro:	
		Jardineiro principal:	
	1	Manuel Rosário António.	
	2	Vago.	

(*a*) Exerce funções de ajudante de electricista, ficando o provimento no lugar de electricista condicionado à aprovação em concurso e respectivo provimento.

Aprovada a lista nominativa do pessoal administrativo, existente em 29-1-92 a integrar nos lugares do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 47/92, de 29-1:

Número de lugares	Número de ordem	Nome	Observações
		VII — **Pessoal administrativo**	
9		Chefe de secção:	
	1	Augusta Maria Ferreira Ramos de Sousa Gonçalves.	
	2	Célia Adelaide Gonçalves Ferreira Pragana.	
	3	Maria Antonieta Cruz Adrião de Sousa da Venda.	
	4	Maria Helena das Neves de Jesus dos Santos.	
	5	Maria Manuela Elias Pinheiro Martins.	
	6	Maria Noémia Rodrigues Sequeira dos Santos.	
	7	Maria Teresa Gonçalves Guerreiro Quinta Gomes.	
	8	Olandina Catarina dos Santos Belchior Dias.	
	9	Vago.	
		Carreira de tesoureiro	
3		Tesoureiro:	
	1	José António Jóia de Sousa.	
	2 a 3	Vagos.	
		Carreira de oficial administrativo	
8		Oficial administrativo principal:	
	1	Maria Fernanda Romero Lacerda.	
	2 a 8	Vagos.	
25		Primeiro-oficial:	
	1	Antónia da Luz dos Santos Afonso.	
	2	António Simplício de Brito Leal.	
	3	Cidália Maria de Sousa Pereira Aniceto.	
	4	Eliseu Miguel Cruz Engrila.	
	5	Encarnação de Jesus Palma.	
	6	Evangelina Viegas da Silva Jacinto.	
	7	Fernando Jorge Fantasia.	
	8	João Casimiro Martins Afonso.	
	9	Josélia Maria do Carmo Sequeira Torres.	
	10	Margarida Maria das Dores de Sousa Brito.	
	11	Maria Amélia Sequeira Pereira Carvalho.	
	12	Maria Beatriz Fernandes Martins Azevedo.	
	13	Maria da Conceição Baptista Silva Eugénio.	
	14	Maria Gabriela Purvis Rocharte.	
	15	Maria José Rodrigues Madeira.	
	16	Maria de Lourdes Alves Peres Medeiros.	
	17	Maria Rosa Uva Jacinto Sousa Eusébio.	
	18	Rui Marques Castilho.	
	19	Teresa de Figueiredo.	
	20 a 25	Vagos.	
26		Segundo-oficial:	
	1	Ana Maria Bispo Pimenta.	
	2	Ana Paula do Carmo Reis.	
	3	António Casimiro Martins Afonso.	
	4	Carminda Maria Martins Guerreiro.	
	5	Casaltina Maria Xavier Jurado.	
	6	Dina Maria Rocha da Ponte.	
	7	José Fernandes da Luz Gonçalves.	
	8	Maria Augusta de Figueiredo da Cunha Gamboa.	
	9	Maria Fernanda Guerreiro Romeira.	
	10	Maria de Jesus Aleixo Dias.	
	11	Maria Manuel Conceição Afonso Neves.	
	12	Maria Piedade Silva Coelho.	
	13	Maria Teresa de Jesus Coelho.	
	14	Rosália Maria Sousa.	
	15	Vitalina Maria Barradas.	
	16 a 26	Vagos.	
48		Terceiro-oficial:	
	1	Ana Cristina Moreira Nunes Nascimento.	
	2	Ana Isabel Domingos Gregório Pontes.	
	3	Ana Maria Pereira Fernandes.	

Número de lugares	Número de ordem	Nome	Observações
	4	António Domingos Pereira.	
	5	Assunção Maria Sequeira Pereira Jorge.	
	6	Brígida Maria Sancho Gomes Bernardo.	
	7	Catarina Maria Rosa.	
	8	Cidália Rosa Iria Guerreiro.	
	9	Delmira Felicidade de Matos Figueiredo.	
	10	Duarte Dimas Godinho.	
	11	Elisa Maria Matias Correia.	
	12	Elsa Evangelina Pereira Constantino.	
	13	Fernando Alves Neto.	
	14	Filipe António Augusto Matias.	
	15	Gisélia Maria Moreno Mendonça.	
	16	Jaime Manuel Correia Estrela.	
	17	José Alberto Mendonça Rodrigues.	
	18	José Casimiro Martins Afonso.	
	19	José Manuel Sequeira Costa.	
	20	Júlia Francisca Rosário Cunha Abreu Costa.	
	21	Luísa Maria Jorge Marques.	
	22	Maria Alice Severino Revés Rodrigues.	
	23	Maria Amélia Henriques Correia.	
	24	Maria Carlota Pereira Fernandes Jesus.	
	25	Maria da Conceição Sequeira Costa Ferreira.	
	26	Maria Elisa Brito Gomes Cordeiro.	
	27	Maria Emília Cantante Parreira.	
	28	Maria de Fátima André Viegas.	
	29	Maria Fernanda da Cruz Vale Pleno.	
	30	Maria Filomena de Jesus Sousa Batalha Gregório.	
	31	Maria da Graça Guerreiro Ruivo Silva.	
	32	Maria Margarida Viegas Correia Silva.	
	33	Maria do Rosário Cardoso Silva.	
	34	Maria Teresa dos Santos.	
	35	Maria Teresa Ventura Alexandre.	
	36	Marisa Oliveira Lopes Fonseca.	
	37	Nadina dos Santos Viegas Cunha.	
	38	Natália Eusébia Martins António Anjos.	
	39	Natália Maria Mártires dos Santos.	
	40	Olinda Maria Fernandes Martins.	
	41	Orlandina Maria Pereira Nascimento Henriques.	
	42	Orlando Rosa Lima.	
	43	Pedro Emanuel Ventura Alexandre.	(a)
	44	Vitória Maria António Amador Fonseca.	
	45 a 48	Vagos.	
		Carreira de escriturário-dactilógrafo	
4		Escriturário-dactilógrafo:	
	1	Maria Clotilde Gomes Jardim de Sousa.	
	2	Maria Manuela Afonso Pestana Correia.	
	3	Maria Teresa da Silva do Brito Luís.	
	4	Natalina Maria Tomé de Sousa Revés.	

(a) Em requisição no Departamento de Relações Internacionais e Convenções de Segurança Social.

Aprovada a lista nominativa do pessoal técnico-profissional, existente em 29-1-92, a integrar nos lugares do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 47/92, de 29-1:

Número de lugares	Número de ordem	Nome	Observações
		VI — Pessoal técnico-profissional	
		Carreira de secretária do serviço de saúde	
4		Técnico-adjunto especialista de 1.ª classe, especialista, principal, de 1.ª classe ou de 2.ª classe:	
	1 a 4	Vagos.	
		Carreira técnica auxiliar	
1		Técnico auxiliar principal:	
	1	Raul dos Reis Ramalho.	(a)

(a) Em comissão transitória de serviço no Centro de Saúde Mental de Setúbal.

28-9-92. — A Administradora-Delegada, *Maria Joaquina Matos*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

Por despacho de 11-9-92 do presidente do conselho directivo, no uso da subdelegação de competências do Secretário de Estado da Segurança Social de 11-2-92:

Relação nominal dos trabalhadores integrados no regime jurídico da função pública, de harmonia com o n.º 3 do art. 4.º do Dec.-Lei 106/92, de 30-5:

Nome	Carreira	Categoria/cargo	Escalão	Índice
Adolfo Botelho Borges Ferreira	—	Chefe de divisão	—	—
Adelino António Pais Clemente Paiva	Técnica superior	Assessor	2	600
Adolfo Botelho Borges Ferreira		Técnico superior de 1.ª classe (a)	—	—
Alberto Rui dos Santos Valmouro	Desenhador de construção civil	Desenhador de construção civil/adjunto principal	5	275
Daniel Gouveia dos Santos	Fiscal técnico de obras	Fiscal técnico de obras/adjunto principal	6	290

(a) Em comissão de serviço como chefe de divisão.

(Visto, TC, 30-9-92.)

8-10-92. — O Vogal do Conselho Directivo, *António da Silva Rito*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Instituto do Emprego e Formação Profissional

Departamento dos Recursos Humanos

Aviso. — Relação das técnicas de serviço social do quadro de pessoal do Instituto do Emprego e Formação Profissional, abrangidas pelo disposto no Dec.-Lei 296/92, de 16-8, e que são posicionadasno grupo de pessoal técnico superior, na sequência da publicação da Port. 852/92, de 2-9, e despacho de autorização do vogal da comissão executiva do mesmo Instituto, exarado em 2-10-92:

Nome	Categoria actual	Situação para que transita		Data a partir da qual produz efeitos
		Categoria	Escalão	
Aida Antunes Roque	Técnica de serviço social especialista	Técnica superior principal de serviço social	4	1-9-91
Ana Maria Ferreira Beirão Belo	Técnica de serviço social especialista	Técnica superior principal de serviço social	4	1-9-91
Maria Cristina Monteiro Freite Temudo Grácio Pombo	Técnica de serviço social especialista	Técnica superior principal de serviço social	4	1-9-91
Maria de Fátima Almeida Pupo Correia Azevedo Castro Oliveira	Técnica de serviço social especialista	Técnica superior principal de serviço social	4	1-9-91
Maria Armandina Silva Sampaio	Técnica de serviço social especialista	Técnica superior principal de serviço social	4	1-9-91
Antónia Inácia Cunha Alfaiate Fernandes	Técnica de serviço social especialista	Técnica superior principal de serviço social	4	1-9-91
Maria Otília Martins Vieira Germano	Técnica de serviço social principal	Técnica superior principal de serviço social	1	1-9-91
Ofélia Nascimento Ramos Santos Flecha Rodrigues	Técnica de serviço social principal	Técnica superior principal de serviço social	1	1-9-91
Isaura Rosa Pereira Cruz Lima	Técnica de serviço social principal	Técnica superior principal de serviço social	1	1-9-91
Maria do Céu Costa Mourão	Técnica de serviço social principal	Técnica superior principal de serviço social	1	1-9-91
Vitória Pita Baptista Sá Pires	Técnica de serviço social principal	Técnica superior principal de serviço social	1	1-9-91
Angelina Mendes Batista	Técnica de serviço social de 1.ª classe	Técnica superior de 1.ª classe de serviço social	1	1-9-91
Maria Ermelinda Tavares Dias Raposo Pires	Técnica de serviço social de 1.ª classe	Técnica superior de 1.ª classe de serviço social	1	1-9-91
Maria da Conceição Ermida Machado Macedo	Técnica de serviço social de 1.ª classe	Técnica superior de 1.ª classe de serviço social	1	1-9-91
Lucinda de Jesus Aguiar	Técnica de serviço social de 2.ª classe	Técnica superior de 2.ª classe de serviço social	1	1-9-91
Maria Cândida Queirós de Sousa Pereira Vasconcelos	Técnica de serviço social de 2.ª classe	Técnica superior de 2.ª classe de serviço social	1	1-9-91

12-10-92. — O Director do Departamento dos Recursos Humanos, *Eduardo Augusto Peres Fonseca.*

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DO MINISTRO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Instituto Nacional do Ambiente

Por despacho da Secretária de Estado Adjunta do Ministro do Ambiente e Recursos Naturais de 21-7-92:

Lista nominativa do pessoal do quadro do Instituto Nacional do Ambiente, das carreiras de biblioteca e documentação, que transita para os lugares criados no mesmo quadro, de acordo com o mapa anexo à Port. 340/92, de 13-4, em cumprimento dos n.ºs 1, 2 e 4 do art. 11.º e do art. 16.º do Dec.-Lei 247/91, de 10-7:

Nome	Categoria actual	Categoria para que transita	Escalão	Índice
Leonor Carneiro Santa-Rita	Assessora da carreira de biblioteca, arquivo e documentação	Assessora da carreira de biblioteca e documentação	1	600
Idalina de Sousa Lopes Bento	Técnica auxiliar especialista da carreira de técnico auxiliar de biblioteca, arquivo e documentação	Técnica-adjunta especialista da carreira de biblioteca e documentação	2	280
Ana Paula Campos da Silva Batista Pinto	Idem	Idem	1	270
Fátima Celeste Quaresma Coelho dos Santos Paisana	Técnica auxiliar de 2.ª classe da carreira de biblioteca, arquivo e documentação	Técnica-adjunta de 2.ª classe da carreira de biblioteca e documentação	1	190

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos de 19-8-92 da vice-presidente do Instituto Nacional do Ambiente:

Francisco Manuel Neto Vaz Pereira, técnico auxiliar principal do quadro do Instituto Nacional do Ambiente — nomeado, precedendo concurso e aprovação em estágio, formador ambiental de 2.ª classe, escalão 1, índice 380, do mesmo quadro.

Ana Paula Vieira de Sousa, admitida em regime de contrato administrativo de provimento — nomeada, precedendo concurso e aprovação em estágio, técnica de ambiente de 2.ª classe, escalão 1, índice 190, do quadro do Instituto Nacional do Ambiente.

(Visto, TC, 18-9-92.)

1-10-92. — A Vice-Presidente, *Adelaide Amélia Costa Espiga.*

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 15.º, n.º 1, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, devidamente autorizado por despacho de 17-9-92 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para *provimento de uma vaga de técnico auxiliar de 2.ª classe.*

2 — O presente concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

3 — A tudo o que não estiver previsto neste aviso são aplicáveis as disposições do citado Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

4 — Compete genericamente ao técnico auxiliar de 2.ª classe o exercício de funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, nas áreas de apoio ao ensino e à investigação científica.

5 — À categoria em apreço cabe o vencimento previsto no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, bem como os demais direitos e regalias em vigor para a generalidade dos trabalhadores da função pública, devendo as funções ser exercidas na Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto.

6 — São requisitos de admissão a concurso:

6.1 — Encontrar-se nas condições previstas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e no art. 20.º, n.ºs 2, al. *b*), e 4, do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, conjugado com o n.º 3 do art. 42.º do Dec.-Lei 353/89, de 16-10.

7 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

a) Avaliação curricular, ponderando-se, por ordem de preferência, a habilitação literária e profissional e a qualificação profissional;
b) Entrevista, que terá por fim determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades dos candidatos por comparação com o perfil de exigência da função.

7.1 — A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção.

8 — Candidatura:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, à Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física, Largo do Prof. Abel Salazar, 2, 4000 Porto, dele constando os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
b) Habilitações literárias;
c) Habilitações profissionais (estágios, especializações, acções e cursos de formação, etc.);
d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria e na função pública;
e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
b) *Curriculum vitae* detalhado.

8.3 — Fica dispensada a apresentação do documento referido na al. *a*) do número anterior aos funcionários e agentes da Universidade cujos dados constem dos respectivos processos individuais.

9 — O júri terá a seguinte constituição, cabendo sempre ao 1.º vogal efectivo a substituição do respectivo presidente nas suas faltas e impedimentos:

Presidente — Prof. Doutor António Teixeira Marques, presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física.
Vogais efectivos:
Dr. Amândio Braga dos Santos Graça, assistente da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física.
Licenciado Joaquim Armando Pinto Ferreira, técnico superior de 2.ª classe da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física.

Vogais suplentes:
Dr.ª Maria Paula Brandão Botelho Gomes, assistente convidada da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física.
Dr.ª Alda Maria Bessa Corte-Real Oliveira Ferreira Gomes, assistente da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física.

21-10-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Teixeira Marques.*

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 15.º, n.º 1, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, devidamente autorizado por despacho de 17-9-92 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para provimento de duas vagas de terceiro-oficial.

2 — O presente concurso é válido para as vagas indicadas, caducando com o seu preenchimento.

3 — A tudo o que não estiver previsto neste aviso são aplicáveis as disposições do citado Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

4 — Compete genericamente ao terceiro-oficial o exercício de funções de natureza executiva enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, nas áreas de contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, expediente, arquivo e dactilografia.

5 — À categoria em apreço cabe o vencimento previsto no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, bem como os demais direitos e regalias em vigor para a generalidade dos trabalhadores da função pública, devendo as funções ser exercidas na Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto.

6 — São requisitos de admissão a concurso:

6.1 — Encontrar-se nas condições previstas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, no n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e no n.º 2 do art. 42.º do Dec.-Lei 353/89, de 16-10.

7 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

a) Prova de conhecimentos específicos, de acordo com o disposto no n.º 1.3 do programa de provas de concurso do pessoal do quadro desta Universidade, aprovado pelo Desp. conj. 91/SEES/SEAP/84, publicado no *DR*, 2.ª, 222, de 24-9-84;
b) Prova prática de dactilografia.

7.1 — A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção.

8 — Candidatura:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, à Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física, Largo do Prof. Abel Salazar, 2, 4000 Porto, dele constando os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
b) Habilitações literárias;
c) Habilitações profissionais (estágios, especializações, acções e cursos de formação, etc.);
d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria e na função pública;
e) Classificação de serviço reportada aos anos exigidos como requisito especial de admissão a concurso;
f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
b) Declaração dos serviços a que os candidatos se achem vinculados da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, designação funcional, antiguidade na categoria que possuem e na função pública e classificação de serviço respeitante ao número de anos exigidos como requisito especial de admissão ao concurso.

8.3 — Fica dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. *a*) e *b*) do número anterior aos funcionários e agentes da Universidade cujos dados constem dos respectivos processos individuais.

9 — O júri terá a seguinte constituição, cabendo sempre ao 1.º vogal efectivo a substituição do respectivo presidente nas suas faltas e impedimentos:

Presidente — Prof. Doutor António Teixeira Marques, presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física.

Vogais efectivos:

Maria Isabel Tavares de Abreu Rosendo Claro, chefe de repartição da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física.

Licenciado Joaquim Armando Pinto Ferreira, técnico superior de 2.ª classe da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Paula Brandão Botelho Gomes, assistente convidada da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física.

Prof. Doutor Jorge Olímpio Bento, professor associado da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 15.º, n.º 1, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, devidamente autorizado por despacho de 17-9-92 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga de encarregado de pessoal auxiliar.

2 — O presente concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

3 — A tudo o que não estiver previsto neste aviso são aplicáveis as disposições do citado Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

4 — Compete genericamente ao encarregado de pessoal auxiliar o exercício de funções de controlo e coordenação dos trabalhos a efectuar pelos auxiliares administrativos, guardas-nocturnos e auxiliares de manutenção.

5 — À categoria em apreço cabe o vencimento previsto no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, bem como os demais direitos e regalias em vigor para a generalidade dos trabalhadores da função pública, devendo as funções ser exercidas na Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto.

6 — São requisitos de admissão a concurso:

6.1 — Encontrar-se nas condições previstas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e no n.º 7 do art. 42.º do Dec.-Lei 353/89, de 16-10, posicionados no 4.º escalão ou superior.

7 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

a) Avaliação curricular, ponderando-se, por ordem de preferência, a habilitação literária e profissional e a qualificação profissional;

b) Entrevista, que terá por fim determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades dos candidatos por comparação com o perfil de exigência da função.

7.1 — A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção.

8 — Candidatura:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, à Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física, Largo do Prof. Abel Salazar, 2, 4000 Porto, dele constando os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Habilitações profissionais (estágios, especializações, acções e cursos de formação, etc.);

d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria e na função pública;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;

b) *Curriculum vitae* detalhado.

8.3 — Fica dispensada a apresentação do documento referido na al. *a*) do número anterior aos funcionários e agentes da Universidade cujos dados constem dos respectivos processos individuais.

9 — O júri terá a seguinte constituição, cabendo sempre ao 1.º vogal efectivo a substituição do respectivo presidente nas suas faltas e impedimentos:

Presidente — Prof. Doutor António Teixeira Marques, presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física.

Vogais efectivos:

Dr.ª Alda Maria Bessa Corte-Real Oliveira Ferreira Gomes, assistente da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física.

Licenciado Joaquim Armando Pinto Ferreira, técnico superior de 2.ª classe da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Paula Brandão Botelho Gomes, assistente convidada da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física.

Dr. Amândio Braga dos Santos Graça, assistente da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física.

21-10-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Teixeira Marques.*

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Por despachos reitorais de 22-10-92:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Economia (grupo 2 de disciplinas afins) pela Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Economia e Gestão, requeridas pelo licenciado Rui Beatriz Leote de Paiva:

Presidente — reitor da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Carlos Murillo Fort, professor catedrático da Universidade de Barcelona.

Doutor António Fernando Correia de Campos, professor catedrático da Escola Nacional de Saúde Pública.

Doutor Carlos Alberto da Silva Ribeiro, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Vítor Manuel da Silva Santos, professor auxiliar do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Carlos Eugénio Raposo Gouveia Pinto, professor auxiliar do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Economia (grupo 4 de disciplinas afins) pela Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Economia e Gestão, requeridas pelo licenciado João Dias:

Presidente — reitor da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor António Francisco Espinho Romão, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João Martins Ferreira do Amaral, professor associado do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Jochen Oppenheimer, professor associado do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António Augusto de Ascensão Mendonça, professor associado do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Elisa Maria da Costa Guimarães Ferreira Taveira, professora auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

23-10-92. — O Vice-Reitor, *José Dias Lopes da Silva.*

Faculdade de Arquitectura

Por despacho do presidente do conselho directivo de 2-10-92, proferido por delegação de competência do reitor da Universidade Técnica de Lisboa:

Maria da Conceição Bidarra de Melo Trigueiros, assistente arquitecta — anulado o despacho de 7-8-92 do presidente do conselho directivo que autorizou a dispensa de serviço docente no País para o ano lectivo de 1992-1993.

23-10-92. — A Secretária, *Fernanda Cabanelas Antão.*

Edital. — Faz-se saber que está aberto concurso documental para a categoria de assistente estagiário na área de Geometria Descritiva.

O prazo para admissão de candidaturas termina 15 dias após a publicação deste edital no *DR.*

Todos os documentos que se julguem pertinentes para informação de candidatura, e aos quais se deve juntar o *curriculum vitae,* deverão ser apresentados em simultâneo com o requerimento dirigido ao presidente do conselho científico, que deverá dar entrada nos serviços administrativos da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa no prazo estabelecido.

Podem concorrer os licenciados com informação final igual ou superior a 14 valores em Arquitectura.

23-10-92. — O Vice-Presidente do Conselho Científico, *Tomás Taveira.*

Instituto Superior Técnico

Por despacho do presidente do conselho científico de 19-8-92:

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Mineralurgia e Planeamento Mineiro do Instituto Superior Técnico requeridas pelo licenciado Octávio Arantes Guedes:

Presidente — Doutor Fernando de Mello Mendes, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Carlos Altino Jansen Verdades Dinis da Gama, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Engenheiro Joaquim Moura Esteves, investigador-coordenador do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

21-10-92. — Pelo Presidente, *(Assinatura ilegível.)*

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR,* 2.ª, 243, de 21-10-92, a p. 9869, o extracto relativo ao contrato de trabalho a termo certo de Ana Mafalda Moreira de Sousa Pinto Dias, rectifica-se que onde se lê «índice 190» deve ler-se «índice 115».

22-10-92. — O Presidente Adjunto para os Assuntos Administrativos, *António Dente.*

INSTITUTO BACTERIOLÓGICO DE CÂMARA PESTANA

Por despacho de 19-10-92 do reitor da Universidade de Lisboa:

José Abrantes Lourenço, chefe de secção do quadro do IBCP — nomeado, em substituição, por urgente conveniência de serviço, chefe de repartição do mesmo Instituto, produzindo efeitos a partir da data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

19-10-92. — O Director, *A. Torres Pereira.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Escola Superior Agrária

Edital. — Doutor Luís Filipe Requicha Ferreira, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra, faz saber que:

1 — Em conformidade com os arts. 15.º e 16.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, e demais disposições legais em vigor, encontra-se aberto, pelo prazo de 30 dias, a partir da data de publicação do presente edital no *DR,* concurso interno de provas públicas para recrutamento de um professor-coordenador da Escola Superior Agrária de Coimbra, para a área de Química e Bioquímica.

2 — Ao referido concurso são admitidos candidatos vinculados à função pública que se encontrem numa das situações previstas nos arts. 6.º, 7.º e 19.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, e com formação específica em Química Orgânica.

3 — Dos requerimentos de admissão ao concurso, dirigidos ao presidente da comissão instaladora da Escola Superior Agrária de Coimbra, Bencanta, 3000 Coimbra, deverão constar os seguintes elementos:

a) Nome completo;
b) Filiação;
c) Data e localidade de nascimento;
d) Estado civil;
e) Profissão;
f) Residência;
g) Grau académico e respectiva classificação final.

4 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes elementos:

a) Certidão de nascimento;
b) Bilhete de identidade ou pública-forma;
c) Certidão de registo criminal;
d) Atestado e certificado referidos no art. 4.º do Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68;
e) Documentos comprovativos de estarem nas condições exigidas pelos arts. 6.º, 7.º, n.º 3, e 19.º do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Dec.-Lei 185/81, de 1-7;
f) Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado, dactilografado em papel de formato A4, devidamente assinado, e quaisquer documentos que provem as habilitações científicas e as publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. *a*), *c*), *d*) e *e*) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas. Os requerimentos em que se pretenda utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto do selo da taxa de 162$, a pagar por estampilha fiscal.

6 — As provas do concurso são as constantes do art. 26.º do Dec.-Lei 185/81, devendo os candidatos admitidos apresentar seis exemplares de um sumário pormenorizado da lição a que se refere a al. *a*) e seis exemplares da dissertação a que se refere a al. *b*) do n.º 1 do citado artigo.

7 — O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar em referência.

8 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutor Luís Filipe Requicha Ferreira, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra.

Vogais:

Doutor António Manuel d'Albuquerque Rocha Gonçalves, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Sebastião José Formosinho Sanches Simões, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor André Campos Neves, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Doutor Raul Filipe Xisto Bruno de Sousa, professor associado do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Gourlay Young do Amaral, investigador principal da Estação Zootécnica Nacional.

21-10-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Filipe Requicha Ferreira.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Por despachos de 25-5-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferidos por subdelegação:

Rui Miguel Sardinha Proença e Hélder Jorge Martins Nogueira de Almeida — contratados, em regime de avença, pela Escola Superior de Tecnologia de Tomar, deste Instituto, pelo período de 12 meses, auferindo mensalmente a quantia de 30 000$. (Visto, TC, 9-10-92. São devidos emolumentos.)

19-10-92. — O Administrador, *Mário Jesus Mota.*

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Aviso. — Para os devidos efeitos e de acordo com o estipulado no Dec.-Lei 409/91, de 17-10, conjugado com o art. 34.º do Dec.-Lei 427/87, de 7-12, se torna público que, através do ofício n.º 18510D, de 7-10-92, foram considerados visados tacitamente os contratos de trabalho a termo certo dos seguintes trabalhadores:

Duração de três meses — cantoneiros de limpeza, escalão 1, índice 120:

José Pedro da Costa Gonçalves Sobral.
João Eduardo Nascimento Gonçalves.

Duração de quatro meses — cantoneiros de limpeza, escalão 1, índice 120:

Maria da Luz Andrade Correia da Costa.
Maria Angélica Placas Neto Correia.

Duração de seis meses — cantoneiros de limpeza, escalão 1, índice 120:

Amélia Moita Quaresma Ribeiro.
João Manuel Pinho Pedrosa.

Operário serralheiro, escalão 1, índice 125:

Jorge António Batista Rabaça.

Ajudante de operário semiqualificado (jardineiro), escalão 1, índice 115:

Guilherme da Conceição Caetano Vieira.

Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, escalão 1, índice 140:

Vítor Manuel Martins Pascoal.
António Pinto de Freitas.

Aviso. — Para os devidos efeitos e de acordo com o estipulado no Dec.-Lei 409/91, de 17-10, conjugado com o art. 34. º do Dec.-Lei 427/87, de 7-12, se torna público que, através do ofício n.º 18539D, de 8-10-92, foram considerados visados tacitamente os contratos de trabalho a termo certo dos seguintes trabalhadores:

Duração de três meses — cantoneiros de limpeza, escalão 1, índice 120:

Sara de Jesus Honorato Augusto.

Duração de quatro meses — cantoneiros de limpeza, escalão 1, índice 120:

Raul Ferreira da Silva.
Paulo Jorge Pinto Garcia.
Margarida Maria Guinote Camões Costa Borges.
João Manuel de Sousa Pereira.
João Manuel Cachapa Meira.
Helena Conceição Dias Carrasco Sengo.
Arnaldo Jorge Coelho Dias Palma.
António Miguel dos Santos Cristóvão.
Antero Faustino Marcelino de Jesus.

Duração de seis meses — cantoneiros de limpeza, escalão 1, índice 120:

Narciso José dos Santos Batista.
José Luís Pinto Pereira.
Madalena Ferreira da Silva Figueiredo.
Vítor Alexandre da Costa Simões.
Maria Clara Nogueira Ferreira Marques.
Maria de Fátima Alves.
Maria Rosa Tavares Lopes Varela.
Manuel José Machado Fernandes.
Duarte Salsinha da Silva.

Cantoneiros de limpeza, escalão 3, índice 140:

Guilherme José de Oliveira Rodrigues.
Américo Graça Soares.

Duração de 12 meses — terceiro-oficial administrativo, escalão 1, índice 180:

Virgínia Maria Cardoso Mendes Meliço.

16-10-92. — A Vereadora dos Serviços Municipais do Urbanismo e Recursos Humanos, *Maria de Fátima de Alegria Antunes Valença Mourinho.*

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Aviso. — *Lista de antiguidade dos funcionários.* — Faz-se público que foi afixada nas diversas secções desta Câmara Municipal a lista de antiguidade de todos os funcionários desta autarquia.

24-9-92. — O Presidente da Câmara, *Fernando Reis.*

CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, torna-se público que esta Câmara Municipal contratou, nos termos do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, os indivíduos abaixo identificados:

António Joaquim Carapinha Raimundo — cantoneiro de vias municipais, por despacho de 7-8-92, pelo prazo de seis meses, prorrogável até um ano.
António Joaquim Oliveira Morcela — cantoneiro de vias municipais, por despacho de 7-8-92, pelo prazo de seis meses, prorrogável até um ano.
António Manuel Gromicho Porqueirinho — cantoneiro de vias municipais, por despacho de 7-8-92, pelo prazo de seis meses, prorrogável até um ano.
Francisco António Tibério Olivença — cantoneiro de vias municipais, por despacho de 7-8-92, pelo prazo de seis meses, prorrogável até um ano.
João Caetano Peixoto Vieira — cantoneiro de vias municipais, por despacho de 7-8-92, pelo prazo de seis meses, prorrogável, até um ano.

(Visto, TC, 13-10-92. São devidos emolumentos.)

21-10-92. — O Presidente da Câmara, *(Assinatura ilegível.)*

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

Aviso. — Para os efeitos previstos no art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, e a fim de dar cumprimento ao estipulado na al. *b)* do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 409/91, de 10-7, torna-se público que foram visados pelo TC, tacitamente, os seguintes contratos a termo certo, celebrados com os trabalhadores indicados, nos termos do n.º 1 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12:

Gil Delgado Fernandes, António Luís da Silva Rodrigues e Maria da Conceição Gonçalves de Magalhães.

Os referidos contratos foram celebrados por urgente conveniência de serviço, pelo prazo de seis meses, com início em 4-8-92.

(São devidos emolumentos.)

21-10-92. — O Presidente da Câmara, *Mário Campilho Gonçalves Pereira.*

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Aviso. — *Contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo da al. d) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local autárquica pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10.* — Para os efeitos previstos no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, se torna público que foram considerados tacitamente visados, nos termos do n.º 4 do art. 15.º da Lei 86/89, de 8-9, os seguintes contratos de trabalho a termo certo, celebrados por urgente conveniência de serviço (art. 15.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5), com os seguintes trabalhadores:

Diamantina Martins Jacinto — cantoneira de limpeza, índice 120, pelo prazo de seis meses, com início em 3-8-92.

Alda Rodrigues dos Santos — cantoneira de limpeza, índice 120, pelo prazo de seis meses, com início em 3-8-92.
Irene Potra Gonçalves Lores — cantoneira de limpeza, índice 120, pelo prazo de seis meses, com início em 3-8-92.
Nídia Inácia da Silva — cantoneira de limpeza, índice 120, pelo prazo de seis meses, com início em 3-8-92.
Paula Alexandra Martins Figueiras Alvino — auxiliar administrativo, índice 110, pelo prazo de seis meses, com início em 3-8-92.
Dina Teresa dos Santos Dourado Pinguinha — auxiliar administrativo, índice 110, pelo prazo de seis meses, com início em 3-8-92.
Maria Madalena Afonso Cabrita Jordão — adjunta de tesoureiro, índice 115, pelo prazo de seis meses, com início em 3-8-92.
Marie Irene Lopes Rosa — terceiro-oficial, índice 180, pelo prazo de seis meses, com início em 6-8-92.
Adélia Caetano Bispo — auxiliar administrativo, índice 110, pelo prazo de seis meses, com início em 3-8-92.
Ana Maria Nunes Viegas da Mota — auxiliar administrativo, índice 110, pelo prazo de seis meses, com início em 3-8-92.
José Alberto Neto Encarnação — auxiliar administrativo, índice 110, pelo prazo de seis meses, com início em 3-8-92.
Cláudia Sofia Guerreiro Martins Silva — auxiliar administrativo, índice 110, pelo prazo de seis meses, com início em 3-8-92.
Ana Cristina Guerreiro Costa — terceiro-oficial, índice 180, pelo prazo de seis meses, com início em 3-8-92.
Isabel Maria Custodinho Bentinho Fernandes — terceiro-oficial, índice 180, pelo prazo de seis meses, com início em 3-8-92.
Lídia Paula Seruca Filipe — terceiro-oficial, índice 180, pelo prazo de seis meses, com início em 3-8-92.
António Pedro Ribeiro Martins — operário qualificado (canalizador), índice 125, pelo prazo de seis meses, com início em 3-8-92.
António Fernando Araújo da Cunha — varejador, índice 120, pelo prazo de seis meses, com início em 3-8-92.
José dos Santos Moreira Gorrão — motorista de transportes colectivos, índice 160, pelo prazo de seis meses, com início em 6-8-92.
Olga Maria Botelho dos Ramos de Sousa — auxiliar dos serviços gerais, índice 110, pelo prazo de seis meses, com início em 3-8-92.
Carla Maria da Conceição Nóbrega Gonçalves — auxiliar administrativo, índice 110, pelo prazo de seis meses, com início em 3-8-92.
Abílio José Henrique Duarte — auxiliar dos serviços gerais, índice 110, pelo prazo de seis meses, com início em 3-8-92.
Luís Manuel de Sousa Viegas — operário semiqualificado (jardineiro), índice 120, pelo prazo de seis meses, com início em 4-8-92.
Mário Fernando Ramos Félix — operário semiqualificado (jardineiro), índice 120, pelo prazo de seis meses, com início em 3-8-92.

20-10-92. — Por delegação do Presidente, o Vereador, *Américo Guerreiro Correia.*

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES DE COURA

Aviso. — Torna-se público que a Câmara Municipal de Paredes de Coura efectuou contrato a termo certo e por urgente conveniência de serviço com os indíviduos abaixo designados, pelo período de seis meses, renovável por igual período de tempo, com início no dia 1-8-92 (despacho do presidente da Câmara Municipal datado de 23-7-92):

Carlos Alberto Barbosa de Caldas, operário qualificado (serralheiro), Francisco Silva de Sousa, operário qualificado (serralheiro), Manuel António Brandão Barbosa, operário qualificado (canalizador), Mário Manuel da Silva Pereira, operário qualificado (canalizador), Ilídio Felgueiras de Carvalho, Arlindo Teófilo Pereira Gomes, António José da Silva Carmo, Dulcídio Barbosa Barreiro, Ângelo Joaquim Brito dos Santos, Inocêncio Alves Marinho e António Veiga da Silva, todos operários semiqualificados (asfaltadores), José Manuel de Araújo, auxiliar (condutor de máquinas e veículos pesados), António Lourenço Ferreira Feijó, Delfim Barbosa, António Lucas de Castro Sá Lourenço, Manuel da Silva Dias, António da Cunha Fernandes, António José Fernandes, António Delfim Peres Gonçalves, Manuel António Alves Alfaia e José Augusto Venâncio Fernandes, todos operários semiqualificados (cantoneiros de arruamentos), Mário dos Prazeres Moreira, operário semiqualificado (jardineiro), José Manuel Teixeira Brandão, operário qualificado (carpinteiro), Laurentino José Barbosa de Sousa, auxiliar (tractorista), Luís Rodrigues Barbosa, auxiliar (motorista de ligeiros), José Maria Dantas, Ilídio Barbosa Pereira, Franklim Barbosa de Lima, Abel José Pinto Pereira, Manuel António Barbosa da Silva e José da Cunha Carmo, todos operários qualificados (pedreiros), Manuel Brandão Barbosa e Manuel Castanheira Correia, operários qualificados (trolhas).

(Visto tácito do TC. Não são devidos emolumentos.)

16-10-92. — O Presidente da Câmara, *José de Sousa Guerreiro.*

CÂMARA MUNICIPAL DE SERPA

Aviso de rectificação. — Por não ter sido dado cumprimento ao preceituado no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, rectifica-se o aviso desta Câmara Municipal, publicado no *DR*, 2.ª, 230, de 6-10-92, com a seguinte anotação: «Por deliberação do TC foi considerado visado tacitamente».

19-10-92. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha Silva.*

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público, por despacho de 30-9-92, foi concedida a rescisão do contrato a termo certo a Maria Inês Sousa Santos Alcobia, a qual vinha exercendo funções como cozinheira, a partir do dia 11-9-92.

1-10-92. — O Vereador do Pelouro do Pessoal, *Fausto Mendes Caiado.*

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Aviso. — Nos termos da al. *b*) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, se faz público o seguinte:

Contratação a termo certo:

Natália Maria F. Pires — auxiliar administrativo, pelo prazo de cinco meses, com início em 3-8-92, com a remuneração de 47 800$.
Fernando José Albuquerque Laires — desenhador, pelo prazo de um ano, com início em 7-9-92, com a remuneração de 78 200$.
Alberto Faria Lopes Figueiredo — desenhador, pelo prazo de um ano, com início em 4-9-92, com a remuneração de 78 200$.
Jorge Celestino F. Marques — desenhador, pelo prazo de um ano, com início em 6-10-92, com a remuneração de 78 200$.
José Trindade Loureiro Silva — porta-miras, pelo prazo de um ano, com início em 7-9-92, com a remuneração de 50 000$.
Reinaldo Sousa Correia — servente, pelo prazo de um ano, com início em 14-9-92, com a remuneração de 47 800$.
Américo Carrilho Aparício — servente, pelo prazo de cinco meses, com início em 19-10-92, com a remuneração de 47 800$.
Francisco A. F. Ataíde Mascarenhas — servente, pelo prazo de cinco meses, com início em 19-10-92, com a remuneração de 47 800$.
Alberto Martins Ferreira — condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, pelo prazo de um ano, com início em 25-9-92, com a remuneração de 60 800$.
António Eduardo P. Almeida — condutor de máquias pesadas e veículos especiais, pelo prazo de um ano, com início em 21-9-92, com a remuneração de 60 800$.
Manuel Oliveira Magalhães — condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, pelo prazo de um ano, com início em 1-10-92, com a remuneração de 60 800$.
José Alfredo Lopes dos Santos — electricista, pelo prazo de cinco meses, com início em 3-8-92, com a remuneração de 54 300$.

Renovação de contratos a termo certo:

Adérito de Jesus Araújo — bombeiro, pelo prazo de sete meses, com início em 1-11-92, com a remuneração de 60 900$.
António Manuel Teixeira Brito — bombeiro, pelo prazo de sete meses, com início em 1-11-92, com a remuneração de 60 900$.
Fernando M. Henrique Rebelo — bombeiro, pelo prazo de sete meses, com início em 1-11-92, com a remuneração de 60 900$.
Jorge Manuel Alves Saraiva — bombeiro, pelo prazo de sete meses, com início em 1-11-92, com a remuneração de 60 900$.
Luís António Pereira Silva — bombeiro, pelo prazo de sete meses, com início em 2-11-92, com a remuneração de 60 900$.

21-10-92. — O Vereador, *José Pereira da Silva.*

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no supl. ao *DR*, 2.ª, 221, de 24-9-92, a p. 9012-(29), novamente se publica:

Aviso. — Torna-se público que a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, em sessão de 23-4-92, aprovou as alterações ao quadro de pessoal destes Serviços Municipalizados, cuja proposta foi aprovada pela Câmara Municipal e pelo conselho de administração dos Serviços Municipalizados, ambos do Município de Vila Nova de Gaia, em suas reuniões de, respectivamente, 6 e 1-4-92.

Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Unidades
Técnico	Engenheiro técnico civil	Especialista principal Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	6
	Engenheiro técnico electromecânico	Especialista principal Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	3

6-10-92. — O Director-Delegado, *António A. Albergaria de Resende.*

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE

Aviso. — Nos termos da al. *b*) do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicável à administração local por força do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, torna-se público que determinei, por urgente conveniência de serviço, as seguintes contratações a termo certo:

Nome	Categoria/carreira	Remuneração do NSR		Data do despacho	Prazo do contrato (meses)	Início de funções
		Escalão	Índice			
Isabel Maria Tomásio Correia (1)	Educador de infância	1	100	4-8-92	6	2-9-92
José António da Justina (2)	Cantoneiro de limpeza	1	120	27-7-92	6	1-8-92

(1) Contrato visado pelo TC em 10-9-92. (Reg. 83 407, de 20-8-92. São devidos emolumentos.)
(2) Contrato tacitamente visado pelo TC. (Reg. 82 307, de 12-8-92.)

8-10-92. — O Presidente da Câmara, *Manuel de Azevedo Brandão.*

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS

Aviso. — Para os devidos efeitos torna-se público que foram rescindidos os contratos de trabalho a prazo certo, a seu pedido, dos seguintes funcionários:

Nome	Categoria	A partir de
Maria Lucília Gonçalves Duarte Santo	Auxiliar de serviços gerais	28-7-92
Olinda de Fátima César O. G. Pereira	Auxiliar de serviços gerais	17-8-92
João Matos Ribeiro	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais	6-7-92
José Ferreira Ribeiro	Cabouqueiro	17-8-92
Pedro Manuel Pereira Pragosa	Canalizador	17-8-92

2-10-92. — O Presidente da Câmara, *José Luís Gomes Afonso.*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Aviso. — Para os devidos efeitos torna-se público que a Assembleia Municipal, em sua sessão de 30-6-92, aprovou a alteração do quadro de pessoal, cuja proposta foi aprovada pela Câmara Municipal, em sua reunião de 13-4-92, que a seguir se indica:

Grupo	Carreira	Categoria	Número de lugares			Escalões							
			P	V	T	1	2	3	4	5	6	7	8
Pessoal auxiliar	Cozinheiro	—	9	1	10	125	135	145	155	165	175	190	205

31-8-92. — O Presidente da Câmara, *Manuel de Almeida Cambra.*

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRANCOS

Por meu despacho de 26-9-92:

Agostinho Rosado Agulhas, António Domingues Rúbio, António Francisco Cortegano Reganha, António Nunes Carvalho, António Paulo Figueira Pica, António Sanches Reganha, Crissanto Martins e Martins, Domingos Domingues Bergano, Domingos Manuel Oliveira Torrado Marcelo, Domingos Rodrigues Torrado, Francisco Damião Godinho, Francisco Leopoldo Garcia Ramos, Francisco Manuel Carvalho Novalio, Gentil Ruivo Costa, João Rodrigues Oliveira, José Caçador Bergano, Leonel Torrado Ramos, Manuel Baleizão Rico, Manuel Bergano Caçador, Mauel Gonçalves Reganha, Manuel Rico Maleno e Marcelino Rico Veríssimo, serventes — renovados, com efeitos a partir de 1-10-92, por igual período de seis meses, os contratos de trabalho a termo certo, autorizados por despacho de 1-4-92 do presidente. (Visto, TC, 16-6-92.)

Por meu despacho de 28-9-92:

Rafael Pedro Jorge Rúbio, escriturário-dactilógrafo — renovado, com efeitos a partir de 9-10-92, por igual período de seis meses, o contrato de trabalho a termo certo, autorizado por despacho de 9-4-92 do presidente e visado tacitamente pelo TC.

Aurora Maria Bergano Oliveira, escriturária-dactilógrafa — rescindido, a seu pedido, com efeitos a partir de 1-9-92, o contrato de trabalho a termo certo, autorizado por despacho de 30-6-92 do presidente. (Isento de visto do TC.)

Isabel Costa Rodrigues, servente — passa ao regime de trabalho em tempo parcial, 5 horas/dia, com efeitos a partir de 1-7. [Visto tácito do TC. Proc. 80 847/92. (Não são devidos emolumentos).]

6-10-92. — Por delegação do Presidente, o Vereador do Pessoal, *Manel Torrado Lavaredas.*

Aviso. — *Contratos a termo certo.* — Para os devidos efeitos torna-se público que, por meus despachos abaixo indicados, foi autorizada a celebração de contratos a termo certo, ao abrigo da al. *d*) do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com os seguintes indivíduos:

Data do despacho	Nome	Categoria	Escalão	Índice	Prazo (meses)	Início	Visto do TC	Observações
30-6-92	Dalila de Fátima Martins Guerra	Escriturário-dactilógrafo	1	115	6	1-7-92	(*a*)	Urgente conveniência de serviço.
30-6-92	Aurora Maria Bergano Oliveira	Escriturário-dactilógrafo	1	115	2	1-7-92	(*a*)	Urgente conveniência de serviço.
6-8-92	Francisco Rúbio Varela	Servente	1	110	6	6-8-92	(*a*)	Urgente conveniência de serviço.
6-8-92	Romão Gonçalves Mendes	Servente	1	110	6	6-8-92	(*a*)	Urgente conveniência de serviço.

(*a*) Visto tácito do TC.

(Não são devidos emolumentos.)

Aviso. — *Contratos a termo certo.* — Para os devidos efeitos torna-se público que, por despachos do presidente da Câmara abaixo indicados, foi autorizada a celebração de contratos a termo certo, ao abrigo da al. *d*) do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com os seguintes indivíduos:

Data do despacho	Nome	Categoria	Escalão	Índice	Prazo (meses)	Início	Visto do TC	Observações
9-4-92	Rafael Pedro Jorge Rúbio	Escriturário-dactilógrafo	1	115	6	9-4-92	(*a*)	Urgente conveniência de serviço.
11-6-92	André Augusto Bergano Rodrigues	Pedreiro	1	125	6	1-7-92	(*a*)	Urgente conveniência de serviço.
11-6-92	Manuel Rico Cortegano	Pedreiro	1	125	6	1-7-92	(*a*)	Urgente conveniência de serviço.
11-6-92	Francisco Pica Pão Duro	Servente	1	110	6	1-7-92	(*a*)	Urgente conveniência de serviço.
11-6-92	José Charrama Cortegano	Servente	1	110	6	15-6-92	(*a*)	Urgente conveniência de serviço.
23-6-92	Manuel Agudo Bertoldo	Servente	1	110	6	1-7-92	(*a*)	Urgente conveniência de serviço.

(*a*) Visto tácito do TC.

(Não são devidos emolumentos.)

6-10-92. — Por delegação do Presidente, o Vereador do Pessoal, *Manuel Torrado Lavaredas.*

JUNTA DE FREGUESIA DE MIRANDELA

Aviso. — Torna-se público a alteração (criação de lugares) do quadro de pessoal desta Junta de Freguesia, aprovado pela Assembleia de Freguesia em 30-9-92, por proposta da Junta de Freguesia de 3-9-92:

Grupo	Carreira	Categoria	Letra	Número de lugares		
				P	V	T
Administrativo	*Oficial administrativo*	Oficial administrativo principal	M	—	1	1
		Primeiro-oficial		—	1	1
		Segundo-oficial		—	1	1
		Terceiro-oficial		1	—	1
Auxiliar	—	Servente	T	—	1	1

9-10-92. — O Presidente da Junta, *António João Almeida Lima.*

JUNTA DE FREGUESIA DA BRANCA

Aviso. — De acordo com a legislação em vigor (Dec.-Lei 247/87, de 17-6, e Dec.-Lei 353-A/89, de 16/10), torna-se público o quadro de pessoal da Junta de Freguesia da Branca, concelho de Coruche:

Grupo de pessoal	Nível	Carreira	Categoria	Índices	Número de vagas				Observações
					Ocupados	Vagos	A criar	Total	
Administrativo	—	Oficial administrativo	Principal	245-295	—	—	—	—	
			Primeiro-oficial	215-265	—	—	—	—	
			Segundo-oficial	180-235	—	—	—	—	
			Terceiro-oficial	160-200	—	—	1	1	(*a*)
	—	Escriturário-dactilógrafo	—	115-215	—	—	1	1	(*a*)
Auxiliar	—	Auxiliar de serviços gerais	—	110-200	—	—	3	3	(*a*)
	—	Tractorista	—	125-220	—	—	1	1	
	—	Motorista de ligeiros	—	125-200	—	—	—	—	(*a*)
	—	Motorista de pesados	—	135-235	—	—	1	1	
	—	Cantoneiro de limpeza/cantoneiro	—	120-210	—	—	2	2	(*a*)
Operário	—	Serralheiro civil	Principal	180-225	—	—	—	—	
			Operário	125-205	—	—	1	1	
		Pedreiro	Principal	180-225	—	—	—	—	
			Operário	125-205	—	—	1	1	(*a*)

(*a*) Dotação global: os lugares poderão ser ocupados a tempo completo ou a tempo parcial, conforme as necessidades.

Índices estabelecidos pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.
O regime de remuneração e respectivas carreiras para os funcionários a integrar o quadro de pessoal são os constantes do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, conjugado com os Decs.-Leis 248/85 e 353-A/89, de 16-10.

(Aprovado pela Junta de Freguesia em reunião ordinária de 29-11-91 e pela Assembleia de Freguesia de 11-1-92.)

17-7-92. — O Presidente da Junta, *Augusto da Silva Penas*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA DE BELÉM

Aviso. — Para os devidos efeitos torna-se público que foi aprovado pela Assembleia de Freguesia, realizada em 21-9-92, o quadro de pessoal desta Junta de Freguesia:

Quadro de pessoal

Grupo	Carreira	Categoria	Lugares
Pessoal administrativo	Oficial administrativo	Oficial principal	1
		Primeiro-oficial	1
		Segundo-oficial	1
		Terceiro-oficial	3
Pessoal auxiliar	Auxiliar administrativo	Principal	1
		Auxiliar administrativo de 1.ª classe (*a*)	1
		Auxiliar administrativo de 2.ª classe (*a*)	1

(*a*) A extinguir quando vagarem os lugares.

9-10-92. — O Presidente da Junta, *Carlos Guilherme Santana Cosmelli*.

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85
ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

PORTE PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6$+IVA; preço por linha de anúncio, 178$+IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 202$00 (IVA INCLUÍDO 5%)

INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5
  1092 Lisboa Codex
- Rua da Escola Politécnica
  1200 Lisboa
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16
  1000 Lisboa
- Avenida de António José de Almeida
  1000 Lisboa
  (Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco
  1000 Lisboa
  (Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84
  4000 Porto
- Rua de Fernão de Magalhães, 486
  3000 Coimbra

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex